

**CHAMADA PÚBLICA MCTI/SECIS/FINEP/FNDCT –
VIVER SEM LIMITE – 01/2015**

CONVÊNIO

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP
INSTRUMENTO CONTRATUAL CÓDIGO N.º

01.16.0044.00

Instrumento publicado no DOU nº 194, de 7/10/2016, Seção 3, página 12, acessível no endereço www.in.gov.br.

PARTE I

I. PARTICÍPES

I.1. CONCEDENTE

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, com sede em Brasília, Distrito Federal e escritório nesta Cidade, na Praia do Flamengo, n.º 200 - Parte, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, por seus representantes legais ao final qualificados, Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, inscrito no CNPJ sob nº 08.804.832/0001-72.

I.2. CONVENENTE

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – organização sem fins lucrativos, com sede no Estado de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis, no Campus Universitário – Trindade, CEP 88.040-900, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.476.911/0001-17, por seus representantes legais ao final qualificados.

I.3. EXECUTOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - autarquia federal, com sede no Estado de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis, no Campus Reitor João David Ferreira Lima – Trindade, CEP 88.040-900, inscrita no CNPJ sob o n.º



83.899.526/0001-82, por seus representantes legais ao final qualificados.

I.4. CO-EXECUTOR

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA, através do **CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS – órgão público do poder executivo estadual**, com sede no Estado de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis, Rua Ademar Gonzaga, 655 – Itacorubi, CEP 88.034-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 82.951.245/0023-74, por seus representantes legais ao final qualificados

II. OBJETO

Transferência de recursos financeiros, pela **CONCEDENTE** ao **CONVENIENTE**, para a execução do Projeto intitulado “**Desenvolvimento de Prótese de Voz Traqueo-Esofágica para Pacientes Laringectomizados**”, doravante denominado PROJETO, descrito no PLANO DE TRABALHO, anexo a este convênio.

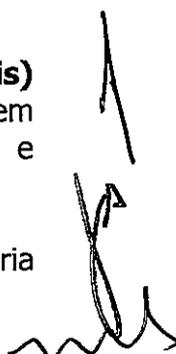
III. AUTORIZAÇÃO

Decisão da Diretoria Executiva da **CONCEDENTE** n.º 0095/16, de 30/05/2016.

IV. RECURSOS

IV.1. CONCEDENTE

- a) **VALOR TOTAL** de até **R\$ 2.068.176,21 (Dois milhões, sessenta e oito mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos)**, sendo:
- **R\$ 1.707.376,21 (um milhão, setecentos e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos)** destinados ao **CONVENIENTE** por meio de aporte direto;
 - **R\$ 360.800,00 (Trezentos e sessenta mil e oitocentos reais)** destinados a Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico, a serem transferidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.
- b) Os recursos financeiros correrão à conta da discriminação orçamentária constante da Nota de Empenho anexa a este instrumento.



c) **FONTE:** Ações transversais (0172024304).

IV.1. 1 CONDICIONANTES PARA DESEMBOLSO DOS RECURSOS:

IV.1.1.1 -Para a liberação da 1ª parcela a Convenente deverá:

- a) Apresentar parecer emitido por um Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP), registrado na Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), aprovando o projeto apresentado à Finep ou de uma declaração de desnecessidade assinada pelo representante legal da Instituição Proponente/Convenente, conforme Resolução nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde;
- b) Comprovar o credenciamento da instituição responsável por atividades de pesquisa científica com animais pertencentes ao filo Chordata, subfilo Vertebrata, exceto o homem, no Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA, conforme Lei 11.794/08, Decreto 6.899/09 e Resolução Normativa nº 9, de 08/01/2013 do CONCEA, quando aplicável.

IV.1.1.2 A liberação da segunda e demais parcelas dos recursos estarão condicionadas à:

- a) A liberação da segunda e demais parcelas dos recursos estarão condicionadas à:
 - a.1) apresentação e aprovação dos relatórios de atividades parciais;
 - a.2) demonstração do gasto ou comprometimento de 80% dos recursos liberados na parcela anterior;
- b) Caso a liberação dos recursos ocorra em 3 (três) ou mais parcelas, a terceira ficará condicionada, e assim sucessivamente, à aprovação de prestação de contas parcial referente à primeira parcela liberada, composta da documentação especificada nos incisos do III a IX do artigo 40 da IN 01/2010 do FNDCT;
- c) A liberação integral da última parcela estará condicionada à autorização da utilização dos rendimentos das aplicações financeiras até então auferidos.



IV.2. CONTRAPARTIDA

Caso o valor de contrapartida apresentado pelo **CONVENENTE** e pelo(s) **EXECUTOR(ES)** exceda ao percentual máximo exigido na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o excedente será considerado aporte voluntário, de única e exclusiva responsabilidade daquele que o aporta.

IV.2.1. EXECUTOR

O **EXECUTOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA** - obriga-se a apresentar contrapartida na forma não financeira no valor de **R\$ 126.884,16** (cento e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), a ser demonstrada conforme detalhamento da contrapartida, anexo a este instrumento.

V. PRAZOS

V.1. VIGÊNCIA DO CONVÊNIO E PRAZO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO PROJETO: até **36 (trinta e seis) meses**, a partir da data da assinatura do convênio.

V.2. PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: até **60 (sessenta) dias** contados da data do término da vigência, quando deverá ser feita a prestação de contas final, conforme previsto no artigo 38 da IN nº 1 do Conselho Diretor do FNDCT de 25 de junho de 2010.

V.3. Caso haja necessidade de prorrogação de prazos, esta deverá ser solicitada pelo representante legal da instituição **CONVENENTE** até **30 (trinta) dias** antes de vencimento do prazo de vigência do convênio.

V.4. Os convênios só poderão ter seus prazos de vigência prorrogados por período máximo ao originalmente contratado, não podendo ultrapassar o prazo de 60 meses, salvo casos excepcionais.

VI. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

VI.1. Além das demais obrigações previstas neste instrumento, o **CONVENENTE** deverá:

- Apresentar Relatórios Técnicos Parciais anuais, com base nas metas, atividades e indicadores do cronograma físico.



VI.2. Além das demais obrigações previstas neste instrumento, o **CONVENENTE** e o(s) **EXECUTOR(ES)** deverão:

- a) afixar destacadamente em lugar visível de seu estabelecimento e em todos os materiais de divulgação resultantes da execução do PROJETO, o apoio financeiro da **CONCEDENTE** e Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, através de placa conforme modelo, dimensão e inscrição, a serem fornecidos pela **CONCEDENTE**, e a respectiva fonte de recursos, especialmente no caso de:
- seminários e eventos científicos e tecnológicos;
 - publicações técnicas e científicas em revistas especializadas;
 - relatórios técnicos e resumos publicados ou divulgados em qualquer meio, inclusive magnético ou eletrônico.
- b) caso haja divulgação do PROJETO via Internet, inserir um ícone com o logotipo da **CONCEDENTE** e do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, que faça o *link* para acesso às respectivas *homepages*;
- c) disponibilizar ao cidadão, por meio da internet ou, na sua falta, em sua sede, consulta ao extrato do convênio ou outro instrumento utilizado, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.
- d) inserir *banner* virtual da FINEP na sua página de Internet, se houver, bem como fixar sinalização destacando a colaboração financeira da FINEP em lugar visível do local da realização do projeto e nos bens financiados inconsumíveis, conforme modelo indicados no Portal da FINEP: <http://www.finep.gov.br>. O banner virtual deverá possuir link que direcione ao referido Portal da FINEP

PARTE II

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

1.1. Transferir os recursos financeiros, conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso contido no PLANO DE TRABALHO, respeitadas as suas disponibilidades orçamentárias e financeiras.

1.2. Transferir os recursos financeiros e realizar a classificação funcional-programática e econômica das despesas relativas a exercícios futuros, por meio de apostilamento de empenhos ou notas de movimentação de crédito.

1.3. Formalizar em documento próprio, contendo o registro dos respectivos empenhos ou notas de movimentação de crédito, os recursos financeiros alocados



em exercícios futuros, os quais correrão à conta dos orçamentos respectivos. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

1.4. Prorrogar, de ofício, a vigência do convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de tempo correspondente ao atraso verificado.

1.5. Analisar e emitir parecer sobre os aspectos técnicos e financeiros das prestações de contas apresentadas pelo **CONVENENTE** e decidir sobre a regularidade ou não da aplicação dos recursos transferidos pelo convênio.

1.6. Se for o caso, comunicar ao **CONVENENTE** e ao Chefe do Poder Executivo (Governador ou Prefeito) do ente beneficiário do convênio, qualquer situação de irregularidade relativa à prestação de contas do uso dos recursos envolvidos, que motive a suspensão ou impedimento de liberação de novas parcelas, caso não haja regularização no período de até 30 (trinta) dias, contados a partir do evento.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

2.1. Na hipótese da existência de licença ambiental ou de sua futura necessidade para a execução do projeto ora financiado, em acréscimo às obrigações previstas neste instrumento, o **CONVENENTE**, o(s) **EXECUTOR(ES)** e o(s) **INTERVENIENTES**, quando houver, deverão:

- I. Cumprir todas as determinações legais expedidas pelos órgãos ambientais competentes, aplicáveis à execução do PROJETO;
- II. estabelecer, sempre que necessário para que a execução do PROJETO se dê com segurança e responsabilidade sócio-ambiental, a realização de obras e aquisição de equipamentos como medidas preventivas à possíveis danos;
- III. informar imediatamente à **CONCEDENTE** e aos órgãos ambientais competentes, todo e qualquer acidente ou incidente decorrente da execução do PROJETO ora financiado, que possa causar danos ao meio ambiente e/ou a terceiros afetados por sua atividade;
- IV. na hipótese acima, ficam o **CONVENENTE**, o(s) **EXECUTOR(ES)** e o(s) **INTERVENIENTES** obrigados a tomar, imediatamente, todas as medidas necessárias à mitigação dos impactos ambientais negativos;



[Handwritten signature]

- V. manter a **CONCEDENTE** informado sobre o atendimento das condições gerais e específicas que porventura tenham sido exigidas nas licenças ambientais concedidas, bem como as modificações dessas condições;
- VI. comunicar à **CONCEDENTE** sobre a suspensão, o cancelamento, a revogação ou cassação das licenças ambientais e os seus motivos;
- VII. independentemente da existência de culpa, em consonância com o § 1º, do art. 14, da Lei nº 6.938/81, indenizar e/ou reparar os danos causados ao meio ambiente e/ou a terceiros afetados por sua atividade.

2.2. Além das demais obrigações previstas neste convênio, o **CONVENENTE** se obriga a:

- I. Cumprir o PLANO DE TRABALHO do PROJETO e utilizar os recursos desembolsados pela **CONCEDENTE**, contrapartida, os rendimentos das aplicações financeiras, e outros aportes de recursos, se houver, exclusivamente na execução do PROJETO;
- II. inserir cláusula nos contratos celebrados com terceiros para execução do convênio que permitam o livre acesso dos empregados da **CONCEDENTE**, bem como dos servidores dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas. Na hipótese de haver recursos transferidos de outros órgãos ou entidades para o FNDCT deverá constar cláusula admitindo o livre acesso dos servidores do órgão ou entidade repassadora;
- III. manter e movimentar os recursos repassados pela **CONCEDENTE** na conta bancária específica do instrumento em instituição financeira controlada pela União. Caso seja integrante do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, informar à **CONCEDENTE** a UG/GESTÃO, para que seja efetuado o repasse das verbas;
- IV. manter e movimentar os recursos financeiros da contrapartida e de outros aportes em contas bancárias especificamente criadas para este fim;
- V. restituir à **CONCEDENTE** ao(s) **INTERVENIENTE(S) COFINANCIADOR(ES)**, se houver, o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional, nos seguintes casos:
 - a. quando não for executado o objeto da avença;
 - b. quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas; e



- c. quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da aprovada.
- VI. restituir à **CONCEDENTE** e ao(s) **INTERVENIENTE(S) COFINANCIADOR(ES)**, se houver, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, inclusive os saldos remanescentes quando da denúncia ou rescisão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do término da vigência do instrumento;
- VII. restituir à conta do instrumento o valor referente à despesa glosada, atualizado pelo índice da aplicação financeira aplicável ao instrumento, desde a data da realização da despesa, no caso em que for verificada durante a vigência do instrumento, inobservância das normas aplicáveis à utilização dos recursos repassados;
- VIII. restituir à **CONCEDENTE** o valor referente à despesa glosada, atualizado monetariamente desde a data da realização da despesa, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional, no caso em que for verificada, após a vigência do instrumento, inobservância das normas aplicáveis à utilização dos recursos repassados;
- IX. recolher à conta da **CONCEDENTE** o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto ainda que não tenha feito aplicação;
- X. restituir à **CONCEDENTE** o valor correspondente ao percentual da contrapartida pactuada não aplicada na consecução do objeto do convênio, atualizado monetariamente, na forma prevista no inciso V, co-responsabilizando as instituições intervenientes e/ou executoras;
- XI. encerrar a conta corrente específica do instrumento quando do encerramento ou extinção do convênio;
- XII. responder, diretamente, por qualquer obrigação trabalhista ou previdenciária intentada contra a **CONCEDENTE**, oriunda de qualquer membro da equipe executora do convênio, obrigando-se ainda em comparecer espontaneamente em juízo, reconhecendo sua verdadeira condição de empregador e contratante, substituindo a **CONCEDENTE** no processo, e ressarcindo no prazo de 30 (trinta) dias as perdas, danos, indenizações, custas e honorários advocatícios que eventualmente tenham sido pagos pela **CONCEDENTE**;
- XIII. indicar a possível substituição do **INTERVENIENTE(S)**, quando houver, no prazo de 60 (sessenta) dias da comunicação de desistência quanto ao cumprimento das obrigações assumidas no instrumento pactuado, sem prejuízo do ressarcimento das perdas e danos que venham a ser apuradas



- pela **CONCEDENTE**; A alteração passará por análise técnica e jurídica da FINEP;
- XIV. designar, formalmente, o ordenador de despesas, responsável pela apresentação das prestações de contas;
 - XV. permitir a utilização dos bens adquiridos no âmbito do PROJETO, pela **CONCEDENTE** ou por instituição por ela indicada, para fins científicos e tecnológicos, durante o período de vigência do convênio;
 - XVI. remeter, dentro de 30 (trinta) dias, contados das respectivas alterações, as informações relativas à mudança de seus atos constitutivos e de designação de novos representantes legais;
 - XVII. contratar obras, compras, serviços e alienações com os recursos oriundos da **CONCEDENTE**, de acordo com o estabelecido na legislação federal pertinente. E quando da contratação de obras e serviços, observar os custos unitários de insumos ou serviços constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal, observando-se as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
 - XVIII. observar, para utilização dos recursos, as condições legislativas impostas em função do período eleitoral;
 - XIX. utilizar os recursos desembolsados pela **CONCEDENTE** e os rendimentos das aplicações financeiras, bem como outros aportes de recursos, se houver, em estrita observância às normas mencionadas na Cláusula Décima-Primeira, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias; e
 - XX. requerer a doação dos bens remanescentes justificando que os mesmos são necessários para assegurar a continuidade de programa governamental, observado o disposto na legislação vigente.

2.3. Além das demais obrigações previstas neste convênio, o(s) **EXECUTOR(ES)** se obriga(m) a:

- I. Cumprir o PLANO DE TRABALHO do PROJETO.
- II. permitir a utilização dos bens adquiridos no âmbito do PROJETO, pela **CONCEDENTE** ou por instituição por ela indicada, para fins científicos e tecnológicos, durante o período de vigência do Convênio.
- III. remeter, dentro de 30 (trinta) dias, contados das respectivas alterações, as informações relativas à mudança de seus atos constitutivos e de designação de novos representantes legais e do Coordenador do PROJETO.



2.4. Além das demais obrigações previstas neste convênio, o(s) **INTERVENIENTE(S) COFINANCIADOR(ES)**, quando houver, se obriga(m) a:

- I. Aportar os recursos financeiros previstos, depositando-os em conta-corrente especificamente aberta para o aporte de recursos ao convênio.
- II. cumprir o PLANO DE TRABALHO do PROJETO.
- III. remeter, dentro de 30 (trinta) dias, contados das respectivas alterações, as informações relativas à mudança de seus atos constitutivos e de designação de novos representantes legais e do Coordenador do PROJETO.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONDIÇÕES ESPECIAIS

3.1. É vedado o aditamento do convênio com o intuito de alterar seu objeto, entendida como tal a modificação, ainda que parcial, da finalidade definida no PLANO DE TRABALHO, mesmo que não haja alteração da classificação econômica da despesa.

3.2. A **CONCEDENTE** poderá delegar competência para acompanhamento da execução do Convênio a consultores formalmente indicados, bem como a órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação de recursos.

3.3. Os partícipes reconhecem a autoridade normativa da **CONCEDENTE** para exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do PROJETO, reorientar ações e acatar, ou não, justificativas com relação às eventuais disfunções havidas na execução do PROJETO, podendo vir a assumir ou a transferir a responsabilidade pelo mesmo, de modo a evitar a sua paralisação.

3.4. O **CONVENIENTE** autoriza e reconhece como legítimo o livre acesso de empregados desta Financiadora, servidores do Sistema de Controle Interno ao qual se subordina a **CONCEDENTE**, bem como do Tribunal de Contas da União, em missão de fiscalização ou auditoria, em qualquer tempo e lugar, restringindo-se aos atos e fatos relacionados ao âmbito do PROJETO. Ademais, o **CONVENIENTE** deverá incluir nos contratos celebrados para execução do convênio cláusula que permita o livre acesso dos empregados da **CONCEDENTE**, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas.

3.5. O **CONVENIENTE** nomeia a **CONCEDENTE** sua procuradora, com poderes específicos para realizar, junto ao Banco depositário dos recursos oriundos do



convênio, o bloqueio do saldo existente na conta-corrente, sempre que, a critério da **CONCEDENTE**, houver fundado receio de má utilização dos recursos concedidos.

3.6. Eventuais pagamentos de folha de pessoal efetuados com recursos do convênio não geram qualquer vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, ficando, por consequência, a cargo do **CONVENENTE** toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventuais ações judiciais porventura interpostas com o objetivo da criação de tais vínculos.

3.7. A execução do objeto do convênio será acompanhada através de relatórios técnicos, que deverão ter por base as metas, as atividades e os indicadores apontados no PLANO DE TRABALHO.

3.8. No caso de órgão ou entidade pública, a informação de que os recursos para atender às despesas em exercícios futuros, no caso de investimento, deverão estar consignados no plano plurianual ou em prévia lei que os autorize.

3.9. Ocorrerá a extinção deste instrumento caso o Projeto Básico das obras não tenham sido aprovado pela **CONCEDENTE** ou caso ocorra descumprimento de alguma condição a ser cumprida pelo **CONVENENTE**.

3.10. Os partícipes deverão apresentar todas as licenças e/ou autorizações necessárias à execução do projeto e à aquisição dos equipamentos previstos no PLANO DE TRABALHO previamente à respectiva execução ou aquisição, conforme legislação aplicável.

3.11. A **CONCEDENTE** e seus prepostos, na hipótese de virem a sofrer qualquer penalidade por infração ambiental decorrente da execução do PROJETO, terão ação de regresso contra o **CONVENENTE**, o(s) **EXECUTOR(ES)** e/ou o(s) **INTERVENIENTE(S)**, se houver.

3.12. Nos três meses que antecedem o pleito eleitoral é vedada a transferência voluntária de recursos aos Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública.

3.13 Quando da contratação de pessoal com recursos do FNDCT deverá ser encaminhada declaração informando o número de horas dedicadas ao projeto, conforme modelo disponibilizado pela FINEP.

3.14 Caso o projeto envolva a produção, manutenção e/ou utilização de animais,



para fins de pesquisa científica ou ensino, deverão ser observados a Lei nº 11.794/2008, o Decreto nº 6.899/2009 e as normas editadas pelo Conselho Nacional de Controle da Experimentação Animal (CONCEA). Ademais, o projeto deverá ser previamente aprovado pela competente Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) e a eventual suspensão da pesquisa, pela referida Comissão, deverá em até 5 (cinco) dias contados da notificação ser comunicada a esta Financiadora.

CLÁUSULA QUARTA: BENS E SERVIÇOS

4.1. É obrigatória a observância da legislação federal que institui normas para licitação e contratos da administração pública, referentes à contratação, compras e serviços.

- I. O ônus de comprovar a observância das normas acima citadas, inclusive a adequação do valor da compra aos preços de mercado, é do conveniente;
- II. Será cobrada a devolução **integral** dos valores, devidamente corrigidos, das despesas efetuadas sem a devida comprovação dos procedimentos licitatórios cabíveis e/ou a observância de pesquisa de preços de mercado à época da contratação em caso de reincidência da falta formal, constatada em processos de prestação de contas que possuam gastos efetuados após a data de comunicação ao conveniente sobre a aprovação com ressalvas pela FINEP;
- III. Ocorrerá a cobrança judicial dos valores glosados e não ressarcidos caso a despesa ultrapasse o valor de estabelecido na Lei 9469/97.

4.2. A aquisição de bens e serviços no mercado nacional ou no mercado externo (importação) deverá ser feita pelo **CONVENENTE** com estrita observância da legislação aplicável à matéria, bem como das especificações técnicas e das quantidades aprovadas no PROJETO.

4.3. Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos pela **CONCEDENTE** serão doados à instituição indicada na relação de itens, desde que:

- I. Haja requerimento da instituição **CONVENENTE** justificando que os mesmos são necessários para assegurar a continuidade de programa governamental;



II. seja aprovada a prestação de contas final em seus aspectos técnico e financeiro; e

III. seja observado o disposto na legislação vigente.

4.4. Os bens cuja aquisição dependam de registros, como, por exemplo, veículos automotores, embarcações aeronaves e outros, serão adquiridos em nome do destinatário final do bem conforme PLANO DE TRABALHO, observando-se todas as regras em relação aos demais bens.

4.4.1. Caso a prestação de contas final não seja aprovada em razão de má utilização dos recursos na aquisição, produção, transformação ou construção de bens materiais acima referidos, os recursos liberados pela **CONCEDENTE** relacionados a estes bens deverão ser devolvidos na forma da legislação vigente.

4.5. Os bens devem ser utilizados e mantidos na guarda do **CONVENENTE** ou **EXECUTOR(ES)** ficando estipulada a obrigação do mesmo de conservá-los e não aliená-los.

4.6. O **CONVENENTE** deverá, tanto em relação aos bens adquiridos diretamente, quanto àqueles recebidos da **CONCEDENTE**:

- I. Manter seguro com empresas idôneas, em valores consistentes com as práticas comerciais adequadas, que cubra riscos decorrentes da aquisição, transporte, remessa e uso dos bens apoiados, devendo qualquer indenização ser paga em moeda nacional e destinada à reposição dos mesmos;
- II. comunicar à **CONCEDENTE**, imediatamente, qualquer dano que os referidos bens vierem a sofrer;
- III. assegurar a adequada operação dos bens adquiridos, promovendo a execução dos reparos e substituições necessárias, e arcar com todas as despesas referentes ao transporte, guarda, conservação, manutenção e recuperação, sem que lhe caiba direito a retenção ou a qualquer indenização;
- IV. afixar destacadamente em lugar visível do bem o apoio financeiro da **CONCEDENTE**.



V. em caso de furto ou de roubo do bem, promover o registro da ocorrência perante a autoridade policial competente, enviando cópia da ocorrência à **CONCEDENTE** e diligenciando para que se proceda a investigação pertinente.

4.7. Findo o convênio, os bens patrimoniais remanescentes serão automaticamente doados ao destinatário final do bem conforme PLANO DE TRABALHO observado o disposto nesta norma e na legislação vigente.

4.8. É vedada a destinação de recursos e bens oriundos da **CONCEDENTE** às instituições privadas com finalidade lucrativa.

CLÁUSULA QUINTA: PROPRIEDADE INTELECTUAL

5.1. O **CONVENENTE** comunicará à **CONCEDENTE**, durante e após a vigência do presente convênio, os resultados alcançados pelo PROJETO, passíveis de obtenção de proteção legal, no âmbito da legislação de propriedade intelectual, ou de licenciamento a terceiros, devendo ser informado à **CONCEDENTE**, caso seja efetuado o respectivo registro no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, ou em outro órgão competente, ficando desde já acordado que inventores ou autores terão seus nomes reconhecidos em todas as patentes.

5.2. Todos os resultados, conhecimentos e informações gerados na execução do PROJETO serão tratados como confidenciais pelas partes envolvidas, mediante a celebração de instrumento contratual específico para regulamentar as condições de confidencialidade, durante e após a vigência deste convênio.

5.3. Os direitos de propriedade intelectual sobre qualquer criação desenvolvida com os recursos repassados em virtude do presente Convênio pertencerão ao **CONVENENTE, EXECUTOR(ES)**, e/ou ao(s) **INTERVENIENTE(S)**, se houver, que a desenvolver, e será disciplinada em acordo específico entre eles firmado.

5.3.1. A **CONCEDENTE** poderá impedir a celebração de quaisquer contratos que prevejam a cessão total ou parcial dos direitos de comercialização e uso dos resultados, conhecimentos e informações geradas pelo PROJETO, durante o prazo de proteção legal, sempre que a seu juízo a referida cessão puder contrariar o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do país.

5.4. Todos os dados, informações, tecnologias, biotecnologias, microorganismos, programas de computador, procedimentos e rotinas existentes anteriormente à celebração deste Instrumento e de propriedade do **CONVENENTE**,



EXECUTOR(ES), INTERVENIENTE(S), e/ou de terceiros, que estiverem sob sua(s) responsabilidade(s) e que forem reveladas entre as partes mencionadas exclusivamente para subsidiar a execução do PROJETO, continuarão pertencendo à parte detentora.

CLÁUSULA SEXTA: SUSPENSÃO DAS LIBERAÇÕES

6.1. Sem prejuízo de denúncia ou rescisão do presente convênio, a **CONCEDENTE** poderá suspender as liberações dos recursos se houver descumprimento de condição prevista neste instrumento ou na legislação aplicável.

CLÁUSULA SÉTIMA: PRESTAÇÃO DE CONTAS TÉCNICA E FINANCEIRA

7.1. O **CONVENIENTE** estará sujeito a prestar contas da sua boa e regular aplicação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados do término da vigência do convênio.

7.2. A prestação de contas deverá ser apresentada à **CONCEDENTE**, de acordo com os roteiros que vierem a ser apresentados pela **CONCEDENTE**, e será composta pela documentação a seguir relacionada:

- I. Relatório Técnico de cumprimento do objeto;
- II. relatório de execução físico-financeira;
- III. demonstrativo da execução da receita e despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferências, a contrapartida, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos.
- IV. relação de pagamentos efetuados, identificando o fato gerador da despesa, seu valor e o número da respectiva nota fiscal ou documento similar;
- V. relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso, identificando o fato gerador da despesa, seu valor e o número da respectiva nota fiscal ou documento similar;
- VI. extrato da conta bancária do período abrangido pela prestação de contas e, quando for o caso, extrato das contas de aplicações financeiras, acompanhados da respectiva conciliação bancária;
- VII. cópia do termo de aceitação definitiva da obra, quando o instrumento objetivar a execução de obra ou serviço de engenharia;



- VIII. comprovante de recolhimento do saldo de recursos, quando houver; e
- IX. em caso de instituição privada, documentação relativa às cotações prévia de preços ou as razões que justificaram a sua desnecessidade com fundamento em texto normativo, além de elementos que definiram a escolha do fornecedor ou executante e justificativa do preço. Em caso de instituição pública, cópia do despacho adjudicatório e homologação das licitações realizadas, ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal.

7.3. Para fins de divulgação externa, o **CONVENENTE** se obriga a apresentar, juntamente com o Relatório Técnico Final, um resumo, de até 200 palavras, contendo informações relativas aos resultados alcançados pelo PROJETO, no qual deverão ser destacadas até 6 (seis) palavras-chave que melhor caracterizem o conteúdo desses resultados.

7.4. A quitação do convênio somente se dará quando da aprovação, por parte da **CONCEDENTE**, da Prestação de Contas Final, nos seus aspectos técnicos e financeiros.

7.5. O **CONVENENTE** se obriga, pelo prazo de dez anos contados a partir da aprovação da prestação de contas, a manter em arquivo exclusivo disponível para a **CONCEDENTE** registros financeiros e contábeis e demonstrativos financeiros, de acordo com as normas estipuladas na legislação em vigor e no presente convênio, adequados para o acompanhamento e avaliação físico-financeira do PROJETO.

CLÁUSULA OITAVA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

8.1. Será instaurada Tomada de Contas Especial pelo ordenador de despesas da **CONCEDENTE** ou, na sua omissão, por determinação do Controle Interno ou do TCU, visando a apuração dos fatos a seguir relacionados para identificação dos responsáveis e quantificação do dano.

8.2. Constituem-se motivos para instauração de Tomada de Contas Especial:

- I. Utilização dos recursos em desacordo com o PLANO DE TRABALHO;
- II. a não apresentação das prestações de contas no prazo de até 30 (trinta) dias da notificação que lhe for encaminhada pela **CONCEDENTE**;
- III. a não aprovação das prestações de contas, em decorrência de:



- não execução total do objeto pactuado;
- atingimento parcial dos objetivos avençados;
- desvio de finalidade;
- impugnação de despesas;
- não cumprimento dos recursos da contrapartida, quando houver;
- não aplicação de rendimentos de aplicações financeiras no objeto pactuado, quando couber.

IV. a ocorrência de qualquer outro fato do qual resulte prejuízo ao erário.

V. não devolução de eventuais saldos financeiros remanescentes após 30 (trinta) dias da conclusão, denúncia, rescisão, ou extinção do convênio.

8.3. Enquanto perdurar a tramitação da Tomada de Contas Especial, na forma da legislação específica, a vigência do convênio será mantida, de ofício, pela **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA NONA: CONDUTAS VEDADAS

9.1. Além das demais condições previstas na legislação vigente, em especial na IN nº 1 do Conselho Diretor do FNDCT de 25 de junho de 2010, na Lei Complementar nº 101/01 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, é vedado:

- alterar o objeto do convênio;
- realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- utilização, mesmo em caráter emergencial, dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no convênio, ressalvado o custeio da implementação das medidas de preservação ambiental inerentes às obras constantes do PLANO DE TRABALHO;
- realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento, salvo excepcionalmente para aquelas cobertas por outros aportes e desde que expressamente autorizada pela autoridade competente da **CONCEDENTE**;
- efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se expressamente autorizada pela autoridade competente da **CONCEDENTE**



e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado;

- VII. realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto, no caso que se refere às multas, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pela **CONCEDENTE**, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;
- VIII. transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, exceto para creches e escolas para o atendimento pré-escolar;
- IX. realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no PLANO DE TRABALHO;
- X. *pagar, a qualquer título, empresas privadas que tenham em seu quadro societários servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados; e*
- XI. Além das demais condições previstas na legislação vigente, em especial na IN nº 1 do Conselho Diretor do FNDCT de 25 de junho de 2010, na Lei Complementar nº 101/01 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, é vedado que familiar de agente público preste serviços no órgão ou entidade em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança, nos termos previstos pelo artigo 7º, do Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO

10.1. O convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

10.2. Caso a instituição solicite sua retirada do convênio a mesma arcará com suas obrigações, inclusive as de natureza financeira, até o momento da formalização de sua exclusão, restando aos demais partícipes a faculdade de solicitar a rescisão do instrumento.



10.3. Constituem motivos para rescisão do instrumento, a critério da **CONCEDENTE**:

- I. Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- II. utilização dos recursos repassados em destinação diversa da aprovada;
- III. constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e
- IV. verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11. Aplicam-se especificamente aos convênios os seguintes diplomas normativos e suas alterações, sem prejuízo dos demais que se lhe apliquem direta ou indiretamente: IN nº 1 do Conselho Diretor do FNDCT de 25 de junho de 2010; Decreto nº 93.872/1986; Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 5.504/2005; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 4.320/1964; Lei nº 10.973/2004; Lei 6.938, de 31/08/81; Decreto 99.274, de 06/06/90; Resoluções CONAMA, nº 01, de 23/01/86 e nº 237, de 19/12/97.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: PUBLICAÇÃO

12. A eficácia deste convênio e de seus eventuais aditivos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, que será providenciada pela **CONCEDENTE**, no prazo de vinte dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: FORO

13. Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente Convênio que não puder ser resolvida de comum acordo entre as partes, podendo a **CONCEDENTE** optar pelo foro de sua sede.

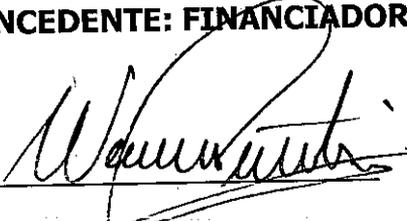
As folhas deste convênio são rubricadas por Roberto Bartijotto, advogado da **CONCEDENTE**, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 16.988, por autorização dos representantes legais que o assinam.



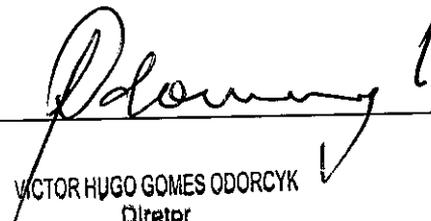
E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 27 SET 2016

Pela **CONCEDENTE: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**



Marcos Cintra
Presidente
CPF: 019.708.018-91



VICTOR HUGO GOMES ODORCYK
Diretor
CPF: 437.730.867-34

Pelo **CONVENENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**



Nome: Gilberto Vieira Ângelo
Superintendente
Cargo: RG 122.899-4 CPF 179.758.409-04
CI: Rua Jornalista Gustavo Neves, 107 - Santa Mônica
Florianópolis - SC 88037730
CPF:
Endereço Residencial:

Endereço Residencial:

Pelo **EXECUTOR: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Nome:

Cargo:

CI:

CPF:

Endereço Residencial:

Nome:

Cargo: Luiz Carlos Cancellier de Oliveira
Reitor

CI: Universidade Federal de Santa Catarina
677661 - SSP-SC

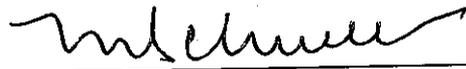
CPF: 414.667-419-91

Endereço Residencial:

N. RESEMBARGA R. VICTOR LIMA, 354
TRINIDADE - FLORIANÓPOLIS - SC



Pelo **COEXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA**, através do **CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS**



Nome:

Dra. Maria Tereza E. Schoeller
Diretora Geral do CEPON

Cargo:

CI: 397.370

CPF: 486.837.289-00

Endereço Residencial:

Rua Hipólito Gregório Ruina, 545
Constituição I/peleir

Nome:

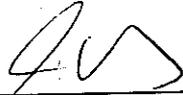
Cargo:

CI:

CPF:

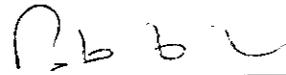
Endereço Residencial:

TESTEMUNHAS:



Nome: ANDREY RICARDO DA SILVA

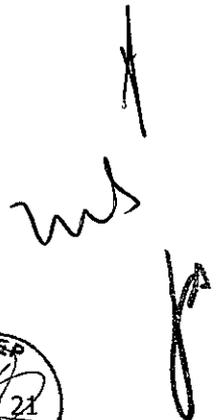
CPF: 023554909-61



Nome: PATRICIA LIMA MAZON

CPF: 034157737-52







FUNDAÇÃO DE APOIO E INICIAÇÃO
DE PESQUISA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

PLANO DE TRABALHO

CHAMADA PÚBLICA MCTI/SECIS/FINEP/FNDCT - VIVER SEM LIMITE -
01/2015

FAPEU - UFSC - VIVAVOX

Nº Protocolo:
90

A.1. DADOS CADASTRAIS

A.1.1. PROPONENTE

A.1.1.1. Instituição

| | | |
|---|-----------------------|-------------------------------|
| Nome: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA | | Sigla: FAPEU |
| CNPJ Próprio | Códigos do SIAFI | |
| Nº: 83.476.911/0001-17 | UG Nº: 0 | Gestão Nº: 0 |
| Endereço: CAMPUS UNIVERSITÁRIO | | Bairro: TRINDADE |
| Cidade: FLORIANÓPOLIS | UF: SC | CEP: 88040-900 |
| Telefone: 4832346411, 4837214312, 4837214313, 4837214307, 4837214301, 483318840, 4833317400, 4833317411 | | Fax: 4832340581 |
| Email: JURIS@FAPEU.ORG.BR | URL: WWW.FAPEU.ORG.BR | |
| Natureza Jurídica: OUTRAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS | | |
| Atividade Econômica Predominante: 73.10-5 Pesquisa e desenvolvimento das ciências físicas e naturais | | |
| Nº Empregados/Funcionários: 500 | | Receita anual: 123.900.000,00 |

A.1.1.2. Dirigente

| | | |
|--|----------------|-------------------------|
| Nome: GILBERTO VIEIRA ÂNGELO | | Cargo: SUPERINTENDENTE |
| CPF: 179.758.409-04 | RG: 0001228994 | Orgão Expedidor: SSP/SC |
| Endereço Residencial: RUA JORNALISTA GUSTAVO NEVES N.107 | | Bairro: SANTA MÔNICA |
| Cidade: FLORIANÓPOLIS | UF: SC | CEP: 88037-730 |
| Telefone: 33317400, 4832346411, 4837216595, 4833317479, 4833317411, 4837214301 | | Fax: 4832340581 |
| Email: PROJETOS@FAPEU.ORG.BR | | |





FUNDAÇÃO DE INCENTIVO À PESQUISA
ANEXO DA CÂMARA FUNDACIONAL

PLANO DE TRABALHO

**CHAMADA PÚBLICA MCTI/SECIS/FINEP/FNDCT - VIVER SEM LIMITE -
01/2015**

FAPEU - UFSC - VIVAVOX

**Nº Protocolo:
90**

A.1. DADOS CADASTRAIS

A.1.2. EXECUTOR

A.1.2.1. Instituição

| | | | |
|---|--|--------------------------------------|-----------------------|
| Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA | | Sigla: UFSC | |
| CNPJ Próprio | | Códigos do SIAFI | |
| Nº: 83.899.526/0001-82 | | UG Nº: 153163 | |
| Gestão Nº: 15237 | | | |
| Endereço: CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA | | Bairro: TRINDADE | |
| Cidade: FLORIANÓPOLIS | | UF: SC | CEP: 88040-900 |
| | | Caixa Postal: 476 | |
| Telefone: 4837219000, 4837219597, 4884034333, 4837214238, 4837214078, 4832714000, 4837219846, 4837214180, 4837219437, 4837219471, 4837219320, 4837219463, 4837214075, 4837216042, 4837219596, 4837214076, 4837214077, 4837214825, 4837216101 | | Fax: 4837219840, 4837218422 | |
| Email: GABINETE@REITORIA.UFSC.BR | | URL: WWW.UFSC.BR | |
| Natureza Jurídica: 110-4 AUTARQUIA FEDERAL | | | |
| Atividade Econômica Predominante: 80.30-6 Educação superior | | | |
| Nº Empregados/Funcionários: 5608 | | Receita anual: 885.456.648,00 | |

A.1.2.2. Dirigente

| | | | |
|---|--|------------------------------------|--------------------------------|
| Nome: LUIZ CARLOS CANCELLIER DE OLIVO | | Cargo: REITOR | |
| CPF: 417.667.419-91 | | RG: 677661 | Orgão Expedidor: SSP SC |
| Endereço Residencial: AVENIDA DESEMBARGADOR VICTOR LIMA, 354 | | Bairro: TRINDADE | |
| Cidade: FLORIANÓPOLIS | | UF: SC | CEP: 88040-400 |
| | | Email: REITORIA@UFSC.BR | |
| Telefone: 4837219000, 4837214077, 4837216018 | | Fax: 4837219840, 4837218422 | |

A.1.2.3. Coordenador

| | | | |
|---|--|------------------------------------|-----------------------------|
| Nome: Anrey Ricardo da Silva | | Cargo: PROFESSOR PERMANENTE | |
| CPF: 023.554.909-61 | | RG: 3083132 | Orgão Expedidor: SSP |
| Endereço Residencial: Rua Salvatina Feliciano dos Santos, 263, BL-B, Apto. 503 | | Bairro: Itacorubi | |
| Cidade: FLORIANÓPOLIS | | UF: SC | CEP: 88034-600 |
| | | Email: anrey.rs@ufsc.br | |
| Telefone: | | Fax: | |





FUNDAÇÃO DE INOVAÇÃO E INCUBAÇÃO
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE BRITO

| | |
|--|-----------------------------|
| PLANO DE TRABALHO | |
| CHAMADA PÚBLICA MCTI/SECIS/FINEP/FNDCT - VIVER SEM LIMITE - 01/2015 | |
| FAPEU - UFSC - VIVAVOX | Nº Protocolo: 90 |

A.1. DADOS CADASTRAIS

A.1.3. CO-EXECUTOR(ES)

A.1.3.1. Instituição

| | | | | |
|--|--|-------------------------|------------------------|----------------------|
| Nome: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CEPON-SC | | | Sigla: CEPON SC | |
| CNPJ Próprio | | Códigos do SIAFI | | |
| Nº: 82.951.245/0023-74 | | UG Nº: | | Gestão Nº: |
| Endereço: RUA IRMÃ BENWARDA N.205 | | | Bairro: CENTRO | |
| Cidade: FLORIANÓPOLIS | | UF: SC | CEP: 88015-240 | Caixa Postal: |
| Telefone: 4833311418 | | Fax: | | |
| Email: TEREZASCHOELLER@TERRA.COM.BR | | URL: | | |
| Natureza Jurídica: 105-8 ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL | | | | |
| Atividade Econômica Predominante: | | | | |
| Nº Empregados/Funcionários: | | | Receita anual: | |

A.1.3.2. Dirigente

| | | | | |
|---|--|-------------------|------------------------------|--|
| Nome: MARIA TEREZA EVANGELISTA SCHOELLER | | | Cargo: DIRETORA GERAL | |
| CPF: 486.837.289-00 | | RG: 397370 | | Orgão Expedidor: SSP |
| Endereço Residencial: RUA HIPÓLITO GREGÓRIO VIEIRA, 545 | | | Bairro: CANASVIEIRAS | |
| Cidade: FLORIANÓPOLIS | | UF: SC | CEP: 88054-210 | Email: TEREZASCHOELLER@TERRA.COM.BR |
| Telefone: 4833311418 | | Fax: | | |

A.1.3.3. Coordenador

| | | | | |
|--|--|--------------------|---------------------------------|-------------------------------------|
| Nome: Luiz Roberto Medina dos Santos | | | Cargo: CIRURGIÃO - CEPON | |
| CPF: 621.024.008-91 | | RG: 3962437 | | Orgão Expedidor: SSP |
| Endereço Residencial: Rodovia Dr. Antonio Luiz Moura Gonzaga, 647, Casa A-20 | | | Bairro: Rio Tavares | |
| Cidade: FLORIANÓPOLIS | | UF: SC | CEP: 88048-300 | Email: lmrmbob2@terra.com.br |
| Telefone: 4832097482 | | Fax: | | |



[Handwritten signature]



FINANCIAMENTO DE PESQUISA E INOVAÇÃO
SISTEMAS DE GESTÃO E LOGÍSTICA

PLANO DE TRABALHO

CHAMADA PÚBLICA MCTI/SECIS/FINEP/FNDCT - VIVER SEM LIMITE -
01/2015

FAPEU - UFSC - VIVAVOX

Nº Protocolo:
90

A.3. DADOS DO PROJETO

A.3.1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

| | |
|---|--------------------------|
| Título do Projeto: Desenvolvimento de Prótese de Voz Traqueo-Esofágica para Pacientes Laringectomizados | Sigla: VIVAVOX |
| Prazo Execução: 36 Meses | |

Objetivo Geral (Objeto da Proposta):

Metas Físicas:

- 1 - Desenvolvimento de um modelo computacional do sistema traquéia-esôfago
- 2 - Desenvolvimento de uma metodologia para a caracterização mecânica dos tecidos do sistema traquéia/esôfago
- 3 - Desenvolvimento de uma bancada experimental do sistema traquéia/esôfago
- 4 - Desenvolvimento de uma prótese por similaridade
- 5 - Desenvolvimento de uma nova tecnologia de prótese
- 6 - Confecção de relatório de projeto

Justificativa Resumida:

A comunicação é condição fundamental para a inclusão social. Neste contexto, a fala constitui o mais rico mecanismo através do qual a comunicação se estabelece. Portanto, indivíduos privados do ato de falar sofrem consequências dramáticas, cujas implicações se manifestam em diversos níveis psico-sociais.

Segundo o Instituto Nacional de Câncer (INCA), o Brasil registrou em 2014 cerca de 7640 casos de tumor de laringe, contabilizando 6% de todos os casos de câncer no país. Estatisticamente, cerca de 80% de todos os pacientes acometidos por esta forma de câncer necessitam se submeter a laringectomia total (extração total da laringe). Dentre todas as implicações negativas deste procedimento, a mais severa é a perda imediata e permanente da voz natural.

Sob diversos aspectos, a alternativa mais eficaz e menos estigmatizada para o restabelecimento da voz destes pacientes é a utilização da válvula traqueo-esofágica, também conhecida como prótese vocal. Esta válvula permite a passagem de ar pulmonar no sentido traqueia-esôfago e impede a passagem de alimentos, muco e saliva no sentido contrário. Através da passagem de ar para o esôfago é possível promover a vibração desses tecidos, permitindo a produção de uma voz muito semelhante à natural.

Do ponto de vista da fabricação, a válvula traqueo-esofágica consiste em um sistema simples de se produzir. Apesar disso, há atualmente no mundo apenas dois fabricantes, nenhum brasileiro. Por consequência, o ônus deste dispositivo ao Sistema Único de Saúde é extremamente elevado. Apesar da portaria nº2036/GM do Ministério da Saúde que assegura o direito ao uso da prótese, o custo de R\$ 1.550,00 cobrado pelos fabricantes está bem acima do valor tabelado pelo SUS, de R\$ 375,00. Ademais, a válvula deve ser substituída a cada seis meses, onerando ainda mais sua utilização. Como resultado, apenas uma pequena parcela da população consegue ser beneficiada pela portaria.

Fora os entraves financeiros, o projeto das atuais válvulas não é adequado ao fenótipo médio brasileiro e não se ajusta às características fisiológicas de cada paciente. Por isso, o sucesso de sua utilização se reduz a 80%. Neste contexto, o projeto apresenta duas metas: Primeiramente, desenvolver uma válvula por similaridade a ser fabricada no Brasil, reduzindo os custos do SUS e aumentando o acesso a este produto. Segundo, desenvolver a patente de uma prótese nova que possibilite ajuste de acordo com as características fisiológicas de cada paciente.





FUNDAÇÃO DE INCENTIVO À PESQUISA
ANEXO 23 - CENSA E PROJEÇÃO

PLANO DE TRABALHO

**CHAMADA PÚBLICA MCTI/SECIS/FINEP/FNDCT - VIVER SEM LIMITE -
01/2015**

FAPEU - UFSC - VIVAVOX

**Nº Protocolo:
90**

B.1. CRONOGRAMA FÍSICO

META FÍSICA: 1 - Desenvolvimento de um modelo computacional do sistema traquéia-esôfago

| ATIVIDADES: | INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO | Duração Prevista | |
|---|---|------------------|-----|
| | | Início | Fim |
| 1 - Criação do modelo e comparação com resultados da literatura | Algoritmo estruturado em linguagem C | 1 | 6 |
| 2 - Inserção de condições de contorno de carga acústica no modelo e Validação do modelo com resultados experimentais da literatura. | Algoritmo estruturado em linguagem C | 5 | 8 |
| 3 - Criação do modelo estrutural do sistema traqueia-esôfago. | Modelo computacional estrutural do sistema traqueia-esôfago | 9 | 14 |
| 4 - Ajuste dos parâmetros computacionais como refino de malha e viscosidade cinemática para convergência com os resultados experimentais. | Relatório técnico | 17 | 17 |
| 5 - Redação de um artigo envolvendo um modelo computacional do sistema traqueia - laringe. | Artigo submetido a um jornal indexado especializado | 18 | 20 |
| 6 - Adaptação do algoritmo original para um sistema "cluster" computacional de resolução paralela baseado em Unidades de Processamento Gráfico. | Relatório técnico | 20 | 22 |
| 7 - Utilização da técnica de Algoritmos Genéticos para otimização estrutural aplicada ao modelo computacional da válvula transglotal. | Proj. otimizado da válvula transg., de acordo com características fisiológicas médias de pacientes. | 21 | 23 |
| 8 - Avaliação da sensibilidade de produção dos modelos otimizados à variações geométricas intrínsecas ao processo de fabricação. | Lista de modelos otimizados para a construção dos primeiros protótipos físicos. | 24 | 25 |
| 9 - Revisão geral e contínua da literatura relativa à modelagem do trato vocal. | Síntese da literatura na forma de relatório técnico. | 1 | 24 |

META FÍSICA: 2 - Desenvolvimento de uma metodologia para a caracterização mecânica dos tecidos do sistema traquéia/esôfago

| ATIVIDADES: | INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO | Duração Prevista | |
|---|---|------------------|-----|
| | | Início | Fim |
| 1 - Levantamento dos dados geométricos médios do sistema esôfago-laringe. | Projeto em CAD do sistema esôfago-laringe | 6 | 8 |
| 2 - Criação da primeira máscara para a caracterização dos tecidos do sistema traquéia-laringe de pacientes laringectomizados utilizando a técnica de ref. | Máscara de Rothemberg adaptada. | 4 | 5 |
| 3 - Criação da segunda máscara para a caracterização dos tecidos do sistema traquéia-laringe de pacientes laringectomizados utilizando 3 microfones. | Máscara com 3 microfones | 6 | 7 |





FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISA
INCENTIVO À PESQUISA E INOVAÇÃO

PLANO DE TRABALHO

CHAMADA PÚBLICA MCTI/SECIS/FINEP/FNDCT - VIVER SEM LIMITE -
01/2015

FAPEU - UFSC - VIVAVOX

Nº Protocolo:
90

B.1. CRONOGRAMA FÍSICO

META FÍSICA: 2 - Desenvolvimento de uma metodologia para a caracterização mecânica dos tecidos do sistema traquéia/esôfago

| ATIVIDADES: | INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO | Duração Prevista | |
|--|--|------------------|-----|
| | | Início | Fim |
| 4 - Avaliação das máscaras em bancada experimental para obtenção de módulo de elasticidade e fator de amortecimento dos tecidos do modelo da bancada. | Relatório técnico com os resultados experimentais | 15 | 15 |
| 5 - Comparação dos resultados da máscara com resultados obtidos através da técnica ISO 18437-4:2008, utilizando vibrômetro laser. | Relatório técnico com os resultados experimentais | 16 | 17 |
| 6 - Validação da técnica e caracterização dos tecidos baseada em máscara e Rothemberg a partir de resultados obtidos com a norma ISO 18437. | Relatório técnico | 16 | 19 |
| 7 - Avaliação das máscaras com sujeitos humanos. | Relatório técnico | 19 | 21 |
| 8 - Redação de um artigo envolvendo o desenvolvimento de metodologia para a caracterização das propriedades mecânicas dos tecidos do sistema traquéia-esôfago. | Artigo submetido a um jornal indexado especializado | 22 | 22 |
| 9 - Revisão geral e contínua da literatura relativa às técnicas de caracterização dos tecidos do trato vocal. | Síntese da literatura na forma de relatório técnico. | 1 | 24 |

META FÍSICA: 3 - Desenvolvimento de uma bancada experimental do sistema traquéia/esôfago

| ATIVIDADES: | INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO | Duração Prevista | |
|---|---|------------------|-----|
| | | Início | Fim |
| 1 - Validação dos resultados numéricos obtidos para o campo de velocidade de escoamento com dados experimentais medidos em bancada. | Relatório técnico do procedimento de validação | 16 | 17 |
| 2 - Projeto em CAD da bancada experimental capaz de suportar os equipamentos de aferição acústica e fluidodinâmica. | Lista dos componentes estruturais modulares a serem utilizados. | 2 | 3 |
| 3 - Montagem, medição e calibração da bancada experimental. | Relatório técnico de calibração. | 4 | 8 |
| 4 - Construção do molde em impressora 3D do sistema esôfago/laringe para a injeção de silicone. | Modelo físico pronto para ser utilizado em bancada. | 7 | 8 |
| 5 - Comparação dos resultados experimentais com os dados da literatura para frequência da auto-oscilação dos tecidos, pressão mínima e resistência transglotal. | Relatório técnico. | 8 | 12 |
| 6 - Redação de um artigo envolvendo a construção de uma bancada experimental do sistema traquéia-laringe. | Artigo submetido a um jornal indexado especializado | 11 | 11 |



FINEP



FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISA
AVANÇADA EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PLANO DE TRABALHO

CHAMADA PÚBLICA MCTI/SECIS/FINEP/FNDCT - VIVER SEM LIMITE -
01/2015

FAPEU - UFSC - VIVAVOX

Nº Protocolo:
90

B.1. CRONOGRAMA FÍSICO

META FÍSICA: 3 - Desenvolvimento de uma bancada experimental do sistema traquéia/esôfago

| ATIVIDADES: | INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO | Duração Prevista | |
|--|--|------------------|-----|
| | | Início | Fim |
| 7 - Análise em bancada das válvulas disponíveis no mercado para extração de parâmetros fluidodinâmicos como resistência de escoamento transglotal e campo. | Parâmetros experimentais de referência no projeto por similaridade | 13 | 18 |
| 8 - Criação de um sistema de alimentação secundário de ar comprimido a ser utilizado na bancada experimental. | Saída de ar comprimido disponível para a bancada experimental. | 4 | 4 |

META FÍSICA: 4 - Desenvolvimento de uma prótese por similaridade

| ATIVIDADES: | INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO | Duração Prevista | |
|---|---|------------------|-----|
| | | Início | Fim |
| 1 - Produção de lotes dos primeiros modelos de válvula traqueo-esofágica após a otimização. | Lote de válvulas prontas a serem testadas | 25 | 25 |
| 2 - Avaliação e citotoxicidade das próteses pela norma ISO 10993-5. | Relatório de citotoxicidade | 26 | 26 |
| 3 - Avaliação de reatividade biológica intracutânea de acordo com a norma ISO - 10993 no LABm. | Relatório técnico sobre a reatividade intracutânea das próteses | 26 | 28 |
| 4 - Avaliação de toxidez aguda sistêmica de acordo com a norma ISO 10993-11. | Relatório técnico sobre a toxidez aguda sistêmica da prótese | 27 | 27 |
| 5 - Avaliação de esterilidade da prótese de acordo com a norma ISO 10993. | Relatório sobre esterilidade da prótese | 28 | 29 |
| 6 - Avaliação de endotoxinas bacterianas de acordo com a norma ISO 19993. | Parecer quanto à avaliação de endotoxinas bacterianas | 27 | 29 |
| 7 - Avaliação da resistência ao escoamento através das válvulas piloto. | Relatório técnico. | 30 | 31 |
| 8 - Avaliação da pressão mínima pulmonar para a auto-oscilação dos tecidos para cada válvula. | Relatório técnico | 31 | 32 |
| 9 - Revisão geral e contínua da literatura relativa às próteses de voz e terapias de reconstituição da fonação. | Síntese da literatura na forma de relatório técnico. | 1 | 33 |





FUNDAÇÃO DE INCENTIVO À PESQUISA
ANEXO DE COTA LABORATORIAL

PLANO DE TRABALHO

CHAMADA PÚBLICA MCTI/SECIS/FINEP/FNDCT - VIVER SEM LIMITE -
01/2015

FAPEU - UFSC - VIVAVOX

Nº Protocolo:
90

B.1. CRONOGRAMA FÍSICO

META FÍSICA: 5 - Desenvolvimento de uma nova tecnologia de prótese

| ATIVIDADES: | INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO | Duração Prevista | |
|--|---|------------------|-----|
| | | Início | Fim |
| 1 - Elaboração e depósito de patente nacional relativa à nova tecnologia de válvula transglotal. | Depósito de patente nacional. | 34 | 34 |
| 2 - Elaboração e submissão de patente para uma nova tecnologia de válvula transglotal. | Depósito de patente internacional | 35 | 35 |
| 3 - Análise de segurança quanto aos atributos do projeto. | Parecer quanto à segurança das próteses | 27 | 28 |
| 4 - Análise de segurança quanto ao material utilizado. | Parecer de segurança quanto ao material utilizado | 28 | 29 |
| 5 - Análise e segurança quanto à fabricação a ser realizado no LEBm. | Parecer de segurança quanto à fabricação | 29 | 29 |
| 6 - Análise de segurança quanto à esterelização e embalagem. | Parecer quanto à segurança de esterelização e embalagem | 29 | 30 |

META FÍSICA: 6 - Confeção de relatório de projeto

| ATIVIDADES: | INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO | Duração Prevista | |
|---|---------------------------------------|------------------|-----|
| | | Início | Fim |
| 1 - Elaboração de relatório e registro de software para a avaliação das propriedades mecânicas dos tecidos e pacientes. | Registro de software | 22 | 23 |
| 2 - Preparação de um relatório geral de um ano projeto incluindo todas as metas alcançadas e dados administrativos. | Relatório geral de um ano de projeto. | 12 | 12 |
| 3 - Preparação de um relatório geral de dois anos de projeto incluindo todas as metas alcançadas e dados administrativos. | Relatório geral de projeto de 2 anos. | 24 | 24 |
| 4 - Preparação de um relatório geral de três anos de projeto incluindo todas as metas alcançadas e dados administrativos. | Relatório geral de 3 anos de projeto. | 36 | 36 |



CHAMADA PÚBLICA MCTI/SECIS/FINEP/FNDCT - VIVER SEM LIMITE - 01/2015
FAPEU - UFSC - VIVAVOX
Nº Protocolo: 90
B.2. EQUIPE EXECUTORA

| Nº | NOME | CPF | TITULAÇÃO | INSTITUIÇÃO/PAÍS ANO | ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO | INSTIT. | FUNÇÃO NO PROJETO | PARTICIP. NO PROJETO | | |
|----|-------------------------|-------------|-----------|----------------------------------|---------------------------------|---------|----------------------|----------------------|-----|---------------|
| | | | | | | | | H/S | Mês | Custeio |
| 1 | Andrey Ricardo da Silva | 02355490961 | Doutor | University/Canadá/2008 McGill | Engenharia Mecânica/Acústica | UFSC | COORDENADOR GERAL | 10 | 36 | Contrapartida |

ATIVIDADES:
1 - Desenvolvimento de um modelo computacional do sistema traquéia-esôfago

- 1 - Criação do modelo e comparação com resultados da literatura
- 2 - Inserção de condições de contorno de carga acústica no modelo e Validação do modelo com resultados experimentais da literatura.
- 3 - Criação do modelo estrutural do sistema traquéia-esôfago.
- 4 - Ajuste dos parâmetros computacionais como refino de malha e viscosidade cinemática para convergência com os resultados experimentais.
- 5 - Redação de um artigo envolvendo um modelo computacional do sistema traquéia - laringe.
- 8 - Avaliação da sensibilidade de produção dos modelos otimizados à variações geométricas intrínsecas ao processo de fabricação.
- 9 - Revisão geral e contínua da literatura relativa à modelagem do trato vocal.

2 - Desenvolvimento de uma metodologia para a caracterização mecânica dos tecidos do sistema traquéia/esôfago

- 2 - Criação da primeira máscara para a caracterização dos tecidos do sistema traquéia-laringe de pacientes laringectomizados utilizando a técnica de ref.
- 3 - Criação da segunda máscara para a caracterização dos tecidos do sistema traquéia-laringe de pacientes laringectomizados utilizando 3 microfones.
- 8 - Redação de um artigo envolvendo o desenvolvimento de metodologia para a caracterização das propriedades mecânicas dos tecidos do sistema traquéia-esôfago.
- 9 - Revisão geral e contínua da literatura relativa às técnicas de caracterização dos tecidos do trato vocal.

3 - Desenvolvimento de uma bancada experimental do sistema traquéia/esôfago

- 1 - Validação dos resultados numéricos obtidos para o campo de velocidade de escoamento com dados experimentais medidos em bancada.
- 2 - Projeto em CAD da bancada experimental capaz de suportar os equipamentos de aferição acústica e fluidodinâmica.
- 4 - Construção do molde em impressora 3D do sistema esôfago/laringe para a injeção de silicone.
- 5 - Comparação dos resultados experimentais com os dados da literatura para frequência da auto-oscilação dos tecidos, pressão mínima e resistência transglotal.
- 6 - Redação de um artigo envolvendo a construção de uma bancada experimental do sistema traquéia-laringe.
- 7 - Análise em bancada das válvulas disponíveis no mercado para extração de parâmetros fluidodinâmicos como resistência de escoamento transglotal e campo.

4 - Desenvolvimento de uma prótese por similaridade

- 7 - Avaliação da resistência ao escoamento através das válvulas piloto.
- 8 - Avaliação da pressão mínima pulmonar para a auto-oscilação dos tecidos para cada válvula.

5 - Desenvolvimento de uma nova tecnologia de prótese

- 1 - Elaboração e depósito de patente nacional relativa à nova tecnologia de válvula transglotal.
- 2 - Elaboração e submissão de patente para uma nova tecnologia de válvula transglotal.

6 - Confeção de relatório de projeto


- 1 - Elaboração de relatório e registro de software para a avaliação das propriedades mecânicas dos tecidos e pacientes.
- 2 - Preparação de um relatório geral de um ano projeto incluindo todas as metas alcançadas e dados administrativos.
- 3 - Preparação de um relatório geral de dois anos de projeto incluindo todas as metas alcançadas e dados administrativos.
- 4 - Preparação de um relatório geral de três anos de projeto incluindo todas as metas alcançadas e dados administrativos.

| | | | | | | | | | | |
|---|---------------------------|-------------|--------|------------------|------------------------------------|------|-------------|---|----|---------------|
| 2 | Júlio Apolinário Cordioli | 00427698928 | Doutor | UFSC/Brasil/2006 | Eng. Mecânica/Acústica e Vibrações | UFSC | PESQUISADOR | 4 | 36 | Contrapartida |
|---|---------------------------|-------------|--------|------------------|------------------------------------|------|-------------|---|----|---------------|

ATIVIDADES:

1 - Desenvolvimento de um modelo computacional do sistema traquéia-esôfago

- 1 - Criação do modelo e comparação com resultados da literatura
- 2 - Inserção de condições de contorno de carga acústica no modelo e Validação do modelo com resultados experimentais da literatura.
- 3 - Criação do modelo estrutural do sistema traquéia-esôfago.
- 4 - Ajuste dos parâmetros computacionais como refino de malha e viscosidade cinemática para convergência com os resultados experimentais.
- 5 - Redação de um artigo envolvendo um modelo computacional do sistema traquéia - laringe.

| | | | | | | | | | | |
|---|---------------------------------|-------------|--------|------------------|--------------------------------|------|-------------|---|----|---------------|
| 3 | Carlos Rodrigo de Mello Roesler | 91683491068 | Doutor | UFSC/Brasil/2006 | Eng. Mecânica/Eng. Biomecânica | UFSC | COORDENADOR | 6 | 36 | Contrapartida |
|---|---------------------------------|-------------|--------|------------------|--------------------------------|------|-------------|---|----|---------------|

ATIVIDADES:

2 - Desenvolvimento de uma metodologia para a caracterização mecânica dos tecidos do sistema traquéia/esôfago

- 1 - Levantamento dos dados geométricos médios do sistema esôfago-laringe.
- 4 - Avaliação das máscaras em bancada experimental para obtenção de módulo de elasticidade e fator de amortecimento dos tecidos do modelo da bancada.
- 5 - Comparação dos resultados da máscara com resultados obtidos através da técnica ISO 18437-4:2008, utilizando vibrômetro laser.
- 6 - Validação da técnica e caracterização dos tecidos baseada em máscara e Rothemberg a partir de resultados obtidos com a norma ISO 18437.
- 8 - Redação de um artigo envolvendo o desenvolvimento de metodologia para a caracterização das propriedades mecânicas dos tecidos do sistema traquéia-esôfago.
- 9 - Revisão geral e contínua da literatura relativa às técnicas de caracterização dos tecidos do trato vocal.

3 - Desenvolvimento de uma bancada experimental do sistema traquéia/esôfago

- 1 - Validação dos resultados numéricos obtidos para o campo de velocidade de escoamento com dados experimentais medidos em bancada.
- 2 - Projeto em CAD da bancada experimental capaz de suportar os equipamentos de aferição acústica e fluidodinâmica.
- 3 - Montagem, medição e calibração da bancada experimental.
- 5 - Comparação dos resultados experimentais com os dados da literatura para frequência da auto-oscilação dos tecidos, pressão mínima e resistência transglotal.
- 6 - Redação de um artigo envolvendo a construção de uma bancada experimental do sistema traquéia-laringe.

4 - Desenvolvimento de uma prótese por similaridade

- 1 - Produção de lotes dos primeiros modelos de válvula traqueo-esofágica após a otimização.
- 2 - Avaliação e citotoxicidade das próteses pela norma ISO 10993-5.
- 3 - Avaliação de reatividade biológica intracutânea de acordo com a norma ISO - 10993 no LABm.
- 4 - Avaliação de toxidez aguda sistêmica de acordo com a norma ISO 10993-11
- 5 - Avaliação de esterilidade da prótese de acordo com a norma ISO 10993.
- 6 - Avaliação de endotoxinas bacterianas de acordo com a norma ISO 19993.
- 7 - Avaliação da resistência ao escoamento através das válvulas piloto.
- 8 - Avaliação da pressão mínima pulmonar para a auto-oscilação dos tecidos para cada válvula.
- 9 - Revisão geral e contínua da literatura relativa às próteses de voz e terapias de reconstrução da fonação.

5 - Desenvolvimento de uma nova tecnologia de prótese



[Handwritten signature]

- 1 - Elaboração e depósito de patente nacional relativa à nova tecnologia de válvula transglotal.
- 2 - Elaboração e submissão de patente para uma nova tecnologia de válvula transglotal.
- 3 - Análise de segurança quanto aos atributos do projeto.
- 4 - Análise de segurança quanto ao material utilizado.
- 5 - Análise e segurança quanto à fabricação a ser realizado no LEBm.
- 6 - Análise de segurança quanto à esterilização e embalagem.

6 - Confeção de relatório de projeto

- 2 - Preparação de um relatório geral de um ano projeto incluindo todas as metas alcançadas e dados administrativos.
- 4 - Preparação de um relatório geral de três anos de projeto incluindo todas as metas alcançadas e dados administrativos.

| | | | | | | | | | | |
|---|-----------|------------|----------|-----------|---------------------------|------|-----------|----|----|-------|
| 4 | A indicar | 0000000000 | 2o. grau | A indicar | Eng. Mecânica/Acústica | UFSC | ESTUDANTE | 20 | 24 | FNDCT |
|---|-----------|------------|----------|-----------|---------------------------|------|-----------|----|----|-------|

ATIVIDADES:

1 - Desenvolvimento de um modelo computacional do sistema traquéia-esôfago

- 1 - Criação do modelo e comparação com resultados da literatura
- 2 - Inserção de condições de contorno de carga acústica no modelo e Validação do modelo com resultados experimentais da literatura.
- 3 - Criação do modelo estrutural do sistema traquéia-esôfago.
- 4 - Ajuste dos parâmetros computacionais como refino de malha e viscosidade cinemática para convergência com os resultados experimentais.
- 6 - Adaptação do algoritmo original para um sistema "cluster" computacional de resolução paralela baseado em Unidades de Processamento Gráfico.

3 - Desenvolvimento de uma bancada experimental do sistema traquéia/esôfago

- 4 - Construção do molde em impressora 3D do sistema esôfago/laringe para a injeção de silicone.
- 6 - Redação de um artigo envolvendo a construção de uma bancada experimental do sistema traquéia-laringe.

| | | | | | | | | | | |
|---|--------------------------------|-------------|--------|---------------------------------------|--------------------------------------|----------|-------------|---|----|-------|
| 5 | Luiz Roberto Medina dos Santos | 62102400891 | Doutor | Universidade de São Paulo/Brasil/1991 | Medicina/Cirurgia e Cabeça e Pescoço | CEPON SC | PESQUISADOR | 6 | 16 | FNDCT |
|---|--------------------------------|-------------|--------|---------------------------------------|--------------------------------------|----------|-------------|---|----|-------|

ATIVIDADES:

2 - Desenvolvimento de uma metodologia para a caracterização mecânica dos tecidos do sistema traquéia/esôfago

- 2 - Criação da primeira máscara para a caracterização dos tecidos do sistema traquéia-laringe de pacientes laringectomizados utilizando a técnica de ref.
- 3 - Criação da segunda máscara para a caracterização dos tecidos do sistema traquéia-laringe de pacientes laringectomizados utilizando 3 microfones.
- 4 - Avaliação das máscaras em bancada experimental para obtenção de módulo de elasticidade e fator de amortecimento dos tecidos do modelo da bancada.
- 5 - Comparação dos resultados da máscara com resultados obtidos através da técnica ISO 18437-4:2008, utilizando vibrômetro laser.
- 6 - Validação da técnica e caracterização dos tecidos baseada em máscara e Rotherberg a partir de resultados obtidos com a norma ISO 18437.
- 7 - Avaliação das máscaras com sujeitos humanos.
- 8 - Redação de um artigo envolvendo o desenvolvimento de metodologia para a caracterização das propriedades mecânicas dos tecidos do sistema traquéia-esôfago.
- 9 - Revisão geral e contínua da literatura relativa às técnicas de caracterização dos tecidos do trato vocal.

4 - Desenvolvimento de uma prótese por similaridade

- 9 - Revisão geral e contínua da literatura relativa às próteses de voz e terapias de reconstrução da fonação.

| | | | | | | | | | | |
|---|--------------------|-------------|--------|------------------|--|----------|-------------|---|----|-------|
| 6 | Elisa Gomes Vieira | 56008910915 | Doutor | UFSC/Brasil/2009 | Fonoaudiologia / Reconstituição da voz em laringec | CEPON SC | PESQUISADOR | 6 | 14 | FNDCT |
|---|--------------------|-------------|--------|------------------|--|----------|-------------|---|----|-------|

ATIVIDADES:

2 - Desenvolvimento de uma metodologia para a caracterização mecânica dos tecidos do sistema traquéia/esôfago



[Handwritten signature]

- 2 - Criação da primeira máscara para a caracterização dos tecidos do sistema traquéia-laringe de pacientes laringectomizados utilizando a técnica de ref. bancada.
- 3 - Criação da segunda máscara para a caracterização dos tecidos do sistema traquéia-laringe de pacientes laringectomizados utilizando 3 microfones.
- 4 - Avaliação das máscaras em bancada experimental para obtenção de módulo de elasticidade e fator de amortecimento dos tecidos do modelo da bancada.
- 5 - Comparação dos resultados da máscara com resultados obtidos através da técnica ISO 18437-4:2008, utilizando vibrômetro laser.
- 6 - Validação da técnica e caracterização dos tecidos baseada em máscara e Rothermberg a partir de resultados obtidos com a norma ISO 18437.
- 7 - Avaliação das máscaras com sujeitos humanos.
- 8 - Redação de um artigo envolvendo o desenvolvimento de metodologia para a caracterização das propriedades mecânicas dos tecidos do sistema traquéia-esôfago.

5 - Desenvolvimento de uma nova tecnologia de prótese

- 1 - Elaboração e depósito de patente nacional relativa à nova tecnologia de válvula transglotal.
- 2 - Elaboração e submissão de patente para uma nova tecnologia de válvula transglotal.

6 - Confeção de relatório de projeto

- 1 - Elaboração de relatório e registro de software para a avaliação das propriedades mecânicas dos tecidos e pacientes.

| | | | | | | | | | | |
|---|----------------------------|-------------|----------|--------------------------------------|---|------|-------------|----|----|-------|
| 7 | José Pedro de Santana Neto | 03711415164 | Graduado | Universidade de Brasília/Brasil/2014 | Ciências da Computação/ Métodos Numéricos | UFSC | PESQUISADOR | 20 | 24 | FNDCT |
|---|----------------------------|-------------|----------|--------------------------------------|---|------|-------------|----|----|-------|

ATIVIDADES:

1 - Desenvolvimento de um modelo computacional do sistema traquéia-esôfago

- 1 - Criação do modelo e comparação com resultados da literatura
- 2 - Inserção de condições de contorno de carga acústica no modelo e Validação do modelo com resultados experimentais da literatura.
- 3 - Criação do modelo estrutural do sistema traquéia-esôfago.
- 4 - Ajuste dos parâmetros computacionais como refino de malha e viscosidade cinemática para convergência com os resultados experimentais.
- 5 - Redação de um artigo envolvendo um modelo computacional do sistema traquéia - laringe.
- 6 - Adaptação do algoritmo original para um sistema "cluster" com putacional de resolução paralela baseado em Unidades de Processamento Gráfico.
- 7 - Utilização da técnica de Algoritmos Genéticos para otimização estrutural aplicada ao modelo computacional da válvula transglotal.

3 - Desenvolvimento de uma bancada experimental do sistema traquéia/esôfago

- 1 - Validação dos resultados numéricos obtidos para o campo de velocidade de escoamento com dados experimentais medidos em bancada.
- 2 - Projeto em CAD da bancada experimental capaz de suportar os equipamentos de aferição acústica e fluidodinâmica.

| | | | | | | | | | | |
|---|-----------|-------------|----------|-----------|---------------|------|-----------|----|----|-------|
| 8 | A indicar | 00000000000 | 2o. grau | A indicar | Eng. Mecânica | UFSC | ESTUDANTE | 20 | 24 | FNDCT |
|---|-----------|-------------|----------|-----------|---------------|------|-----------|----|----|-------|

ATIVIDADES:

1 - Desenvolvimento de um modelo computacional do sistema traquéia-esôfago

- 1 - Criação do modelo e comparação com resultados da literatura
- 2 - Inserção de condições de contorno de carga acústica no modelo e Validação do modelo com resultados experimentais da literatura.
- 3 - Criação do modelo estrutural do sistema traquéia-esôfago.
- 4 - Ajuste dos parâmetros computacionais como refino de malha e viscosidade cinemática para convergência com os resultados experimentais.

3 - Desenvolvimento de uma bancada experimental do sistema traquéia/esôfago

- 4 - Construção do molde em impressora 3D do sistema esôfago/laringe para a injeção de silicone.

| | | | | | | | | | | |
|---|-----------------|-------------|--------|-----------|--------------------------|------|---------------------|----|---|-------|
| 9 | Luc Guy Mongeau | 00000000000 | Doutor | A INDICAR | Mecânica/Acústica da VOZ | UFSC | VISITANTE/CONSULTOR | 25 | 4 | FNDCT |
|---|-----------------|-------------|--------|-----------|--------------------------|------|---------------------|----|---|-------|

ATIVIDADES:



1 - Desenvolvimento de um modelo computacional do sistema traquéia-esôfago

- 1 - Criação do modelo e comparação com resultados da literatura
- 2 - Inserção de condições de contorno de carga acústica no modelo e Validação do modelo com resultados experimentais da literatura.
- 3 - Criação do modelo estrutural do sistema traquéia-esôfago.
- 4 - Ajuste dos parâmetros computacionais como refino de malha e viscosidade cinemática para convergência com os resultados experimentais.

| | | | | | | | | | | |
|----|-----------|-------------|----------|-----------|---------------|------|-----------|----|----|-------|
| 10 | A indicar | 00000000000 | 2o. grau | A indicar | Eng. Mecânica | UFSC | ESTUDANTE | 20 | 24 | FNDCT |
|----|-----------|-------------|----------|-----------|---------------|------|-----------|----|----|-------|

ATIVIDADES:

1 - Desenvolvimento de um modelo computacional do sistema traquéia-esôfago

- 4 - Ajuste dos parâmetros computacionais como refino de malha e viscosidade cinemática para convergência com os resultados experimentais.

2 - Desenvolvimento de uma metodologia para a caracterização mecânica dos tecidos do sistema traquéia/esôfago

- 1 - Levantamento dos dados geométricos médios do sistema esôfago-laringe.
- 4 - Avaliação das máscaras em bancada experimental para obtenção de módulo de elasticidade e fator de amortecimento dos tecidos do modelo da bancada.
- 5 - Comparação dos resultados da máscara com resultados obtidos através da técnica ISO 18437-4:2008, utilizando vibrômetro laser.
- 6 - Validação da técnica e caracterização dos tecidos baseada em máscara e Rotherberg a partir de resultados obtidos com a norma ISO 18437.

3 - Desenvolvimento de uma bancada experimental do sistema traquéia/esôfago

- 1 - Validação dos resultados numéricos obtidos para o campo de velocidade de escoamento com dados experimentais medidos em bancada.
- 2 - Projeto em CAD da bancada experimental capaz de suportar os equipamentos de aferição acústica e fluidodinâmica.
- 3 - Montagem, medição e calibração da bancada experimental.
- 5 - Comparação dos resultados experimentais com os dados da literatura para frequência da auto-oscilação dos tecidos, pressão mínima e resistência transglotal.
- 8 - Criação de um sistema de alimentação secundário de ar com primido a ser utilizado na bancada experimental.

| | | | | | | | | | | |
|----|-----------|-------------|----------|-----------|-----------|----------|-----------|----|----|-------|
| 11 | A indicar | 00000000000 | 2o. grau | A indicar | Fonologia | CEPON SC | ESTUDANTE | 20 | 12 | FNDCT |
|----|-----------|-------------|----------|-----------|-----------|----------|-----------|----|----|-------|

ATIVIDADES:

2 - Desenvolvimento de uma metodologia para a caracterização mecânica dos tecidos do sistema traquéia/esôfago

- 2 - Criação da primeira máscara para a caracterização dos tecidos do sistema traquéia-laringe de pacientes laringectomizados utilizando a técnica de ref.
- 3 - Criação da segunda máscara para a caracterização dos tecidos do sistema traquéia-laringe de pacientes laringectomizados utilizando 3 microfones.
- 4 - Avaliação das máscaras em bancada experimental para obtenção de módulo de elasticidade e fator de amortecimento dos tecidos do modelo da bancada.
- 5 - Comparação dos resultados da máscara com resultados obtidos através da técnica ISO 18437-4:2008, utilizando vibrômetro laser.
- 6 - Validação da técnica e caracterização dos tecidos baseada em máscara e Rotherberg a partir de resultados obtidos com a norma ISO 18437.
- 7 - Avaliação das máscaras com sujeitos humanos.

| | | | | | | | | | | |
|----|-----------|-------------|--------|-----------|--------------------------|------|-------------|----|----|-------|
| 12 | A indicar | 00000000000 | Mestre | A indicar | Eng. Mecânica / Acústica | UFSC | PESQUISADOR | 35 | 36 | FNDCT |
|----|-----------|-------------|--------|-----------|--------------------------|------|-------------|----|----|-------|

ATIVIDADES:

2 - Desenvolvimento de uma metodologia para a caracterização mecânica dos tecidos do sistema traquéia/esôfago

- 1 - Levantamento dos dados geométricos médios do sistema esôfago-laringe.
- 2 - Criação da primeira máscara para a caracterização dos tecidos do sistema traquéia-laringe de pacientes laringectomizados utilizando a técnica de ref.
- 3 - Criação da segunda máscara para a caracterização dos tecidos do sistema traquéia-laringe de pacientes laringectomizados utilizando 3 microfones.
- 4 - Avaliação das máscaras em bancada experimental para obtenção de módulo de elasticidade e fator de amortecimento dos tecidos do modelo da bancada.



- 5 - Comparação dos resultados da máscara com resultados obtidos através da técnica ISO 18437-4:2008, utilizando vibrômetro laser.
6 - Validação da técnica e caracterização dos tecidos baseada em máscara e Rothemberg a partir de resultados obtidos com a norma ISO 18437.
7 - Avaliação das máscaras com sujeitos humanos.
8 - Redação de um artigo envolvendo o desenvolvimento de metodologia para a caracterização das propriedades mecânicas dos tecidos do sistema traquéia-esôfago.

3 - Desenvolvimento de uma bancada experimental do sistema traquéia/esôfago

- 1 - Validação dos resultados numéricos obtidos para o campo de velocidade de escoamento com dados experimentais medidos em bancada.
- 2 - Projeto em CAD da bancada experimental capaz de suportar os equipamentos de aferição acústica e fluidodinâmica.
- 3 - Montagem, medição e calibração da bancada experimental.
- 5 - Comparação dos resultados experimentais com os dados da literatura para frequência da auto-oscilação dos tecidos, pressão mínima e resistência transglotal.
- 6 - Redação de um artigo envolvendo a construção de uma bancada experimental do sistema traquéia-laringe.



ms



FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISA
AVANÇOS DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CHAMADA PÚBLICA MCTI/SECIS/FINEP/FNDCT - VIVER SEM LIMITE -
01/2015

FAPEU - UFSC - VIVAVOX

Nº Protocolo:
90

B.3. ORÇAMENTO

B.3.4 RELAÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS/FNDCT

33.00.14/15: Diárias (Pessoal Civil/Militar)

| UFSC | | | | | |
|--------------------|---|------------|------|---------------------|-------------|
| Descrição | Finalidade | Destinação | Qty. | Valor Unitário(R\$) | Total (R\$) |
| Diárias nacionais. | Participação em congressos acerca do tema do projeto. | CEPON SC | 6 | 361,00 | 2.166,00 |
| Diárias nacionais. | Participação em congressos nacionais. | UFSC | 6 | 361,00 | 2.166,00 |

VALOR TOTAL DO ELEMENTO DE DESPESA:

4.332,00



FINEP



FINANCIAMENTO DE PESQUISA E INOVAÇÃO
INICIAIS DE CÉLULA E TECNOLOGIA

CHAMADA PÚBLICA MCTI/SECIS/FINEP/FNDCT - VIVER SEM LIMITE - 01/2015

FAPEU - UFSC - VIVAVOX

Nº Protocolo: 90

B.3. ORÇAMENTO

B.3.4 RELAÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS/FNDCT

33.00.30: Material de Consumo Nacional

| UFSC | | | | | |
|-------------------------------------|---|------------|------|---------------------|-------------|
| Descrição | Finalidade | Destinação | Qtd. | Valor Unitário(R\$) | Total (R\$) |
| Material de expediente. | Material para utilização direta nos trabalhos. | UFSC | 1 | 3.180,00 | 3.180,00 |
| Aquisição de softwares de base. | Avaliação da qualidade de voz e pacientes testados com a nova prótese. | CEPON SC | 1 | 5.600,00 | 5.600,00 |
| Material de expediente. | Material para utilização direta nos trabalhos. | CEPON SC | 1 | 1.387,50 | 1.387,50 |
| Material de processamento de dados. | Materiais utilizados no funcionamento e manutenção dos sistemas de processamento de dados do projeto. | UFSC | 1 | 2.010,00 | 2.010,00 |

VALOR TOTAL DO ELEMENTO DE DESPESA:

12.177,50



[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]



FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS
MINISTÉRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**CHAMADA PÚBLICA MCTI/SECIS/FINEP/FNDCT - VIVER SEM LIMITE -
01/2015**

FAPEU - UFSC - VIVAVOX

**Nº Protocolo:
90**

B.3. ORÇAMENTO

B.3.4 RELAÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS/FNDCT

33.00.30: Material de Consumo Importado

| UFSC | | | | | |
|--|---|------------|------|---------------------|-------------|
| Descrição | Finalidade | Destinação | Qtd. | Valor Unitário(R\$) | Total (R\$) |
| Próteses de voz existentes no mercado das marcas Bloom-Singer e Provox | Investigação das características de projeto para o desenvolvimento da válvula por similaridade. | UFSC | 15 | 1.550,00 | 23.250,00 |

VALOR TOTAL DO ELEMENTO DE DESPESA:

23.250,00



FINEP
FINANCIAMENTO DE PESQUISA E INICIAÇÃO
CIENTÍFICA DE GRADUADOS E PÓS-GRADUADOS
**CHAMADA PÚBLICA MCTI/SECIS/FINEP/FNDCT - VIVER SEM LIMITE -
01/2015**
FAPEU - UFSC - VIVAVOX
**Nº Protocolo:
90**
B.3. ORÇAMENTO
B.3.4 RELAÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS/FNDCT
33.00.33: Passagens e Despesas com Locomoção

| UFSC | | | | | |
|----------------------|---------------------------------------|------------|------|---------------------|-------------|
| Descrição | Finalidade | Destinação | Qty. | Valor Unitário(R\$) | Total (R\$) |
| Passagens nacionais. | Participação de congressos nacionais. | UFSC | 2 | 1.000,00 | 2.000,00 |
| Passagens nacionais. | Participação em congressos nacionais. | CEPON SC | 2 | 1.000,00 | 2.000,00 |

VALOR TOTAL DO ELEMENTO DE DESPESA:
4.000,00


FINEP
FINANCIAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS
ANÁLISES DE CÊNCELA E BUDGETARIAS
**CHAMADA PÚBLICA MCTI/SECIS/FINEP/FNDCT - VIVER SEM LIMITE -
01/2015**
FAPEU - UFSC - VIVAVOX
**Nº Protocolo:
90**
B.3. ORÇAMENTO
B.3.4 RELAÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS/FNDCT
33.00.39: Despesas Acessórias de Importação

| UFSC | | | | | |
|----------------------------------|---|------------|------|---------------------|-------------|
| Descrição | Finalidade | Destinação | Qtd. | Valor Unitário(R\$) | Total (R\$) |
| Despesa acessória de importação. | Custos de importação relativos ao equipameto de velocimetria por velocidade de partícula, previsto no projeto. Orçado em 20% do custo do equipamento. | UFSC | 1 | 167.464,40 | 167.464,40 |

VALOR TOTAL DO ELEMENTO DE DESPESA:
167.464,40




FUNDAÇÃO DE APOIO E PROJETOS
FINANCIADOS PELO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**CHAMADA PÚBLICA MCTI/SECIS/FINEP/FNDCT - VIVER SEM LIMITE -
01/2015**

FAPEU - UFSC - VIVAVOX

**Nº Protocolo:
90**

B.3. ORÇAMENTO

B.3.4 RELAÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS/FNDCT

33.00.39: Outras Despesas com Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

| UFSC | | | | | | | |
|--|---|------------|------|---------|---------------|---------------------|-------------|
| Descrição | Finalidade | Destinação | Qtd. | Periodo | Encargos(R\$) | Valor Unitário(R\$) | Total (R\$) |
| Construção e montagem de estrutura de bancada em aço/madeira | Estrutura física para o suporte da bancada experimental. | UFSC | 1 | 1 | 0 | 25.000,00 | 25.000,00 |
| Fabricação de peças e componentes. | Fabricação de peças e componentes específicos da bancada experimental, incluindo redutores de pressão e peças em silicone. | UFSC | 1 | 1 | 0 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| Despesa operacional de caráter indivisível | Despesa a ser paga à Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária | FAPEU | 1 | 1 | 0 | 81.300,00 | 81.300,00 |
| Fabricação dos primeiros lotes de válvulas desenvolvidas por similaridade. | Conduzir a análise pré-clínica no LEBm de acordo com as normas vigentes. Serão fabricados seis lotes com características geométricas distintas. | UFSC | 6 | 1 | 0 | 5.300,00 | 31.800,00 |

VALOR TOTAL DO ELEMENTO DE DESPESA:

158.100,00



[Handwritten signature]

FINEP



FUNDAMENTOS DE INICIAÇÃO E PROGRESSO
ANÁLISES DE CENÁRIO E DOCUMENTOS

**CHAMADA PÚBLICA MCTI/SECIS/FINEP/FNDCT - VIVER SEM LIMITE -
01/2015**

FAPEU - UFSC - VIVAVOX

**Nº Protocolo:
90**

B.3. ORÇAMENTO

B.3.4 RELAÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS/FNDCT

44.00.52: Equipamento e Material Permanente Nacional

| UFSC | | | | | |
|---|---|------------|------|---------------------|-------------|
| Descrição | Finalidade | Destinação | Qtd. | Valor Unitário(R\$) | Total (R\$) |
| Computador do tipo desktop. | Condução as atividades de desenvolvimento e pesquisa a ser utilizado pelos membros da Equipe 1: simulação numérica, elaboração de relatórios. | UFSC | 4 | 2.500,00 | 10.000,00 |
| Fontes acústicas por princípio piezoelétrico | Inserção nas máscaras de Rothemberg para caracterização dos tecidos do conjunto esôfago-traqueia | UFSC | 5 | 899,00 | 4.495,00 |
| Microfones de medição de 1/4 de polegada. | Utilização nas máscaras de Rothemberg e nas bancadas experimentais para caracterização do campo acústico interno | UFSC | 10 | 9.921,19 | 99.211,90 |
| Analizador de sinais portátil do tipo Pulse - B&K | Processamento dos sinais das máscaras de Rothemberg a serem realizadas em campo. | UFSC | 1 | 108.646,40 | 108.646,40 |
| Estrutura modular do tipo viga-base para bancada. | Sustentação dos equipamentos de medição a bancada experimental. | UFSC | 1 | 46.345,04 | 46.345,04 |
| Computadores do tipo laptop. | Utilização em atividades de campo e missões de pesquisa e desenvolvimento. | UFSC | 4 | 3.200,00 | 12.800,00 |
| Impressora 3D | Confeção dos protótipos iniciais e componentes da bancada experimental | UFSC | 1 | 44.761,00 | 44.761,00 |
| Gravador digital de áudio | Gravação e documentação dos estudos de voz feitos com os primeiros pacientes. | CEPON SC | 2 | 2.140,00 | 4.280,00 |
| Impressora laser. | Elaboração de relatórios e documentos do projeto. | UFSC | 2 | 700,00 | 1.400,00 |
| Vibrômetro por princípio baseado em laser doppler | Medição remota de vibração os protótipos das válvulas traqueo-esofágicas. | UFSC | 1 | 158.078,52 | 158.078,52 |
| Medidores de vazão por princípio de turbina. | Medição de vazão do sistema de alimentação da bancada experimental alimentada pelo sistema de ar comprimido do LVA | UFSC | 1 | 18.072,30 | 18.072,30 |
| Material bibliográfico | Livros relativos ao tema de pesquisa. | UFSC | 1 | 12.500,00 | 12.500,00 |
| Material bibliográfico | Livros relativos ao tema de pesquisa | CEPON SC | 1 | 7.500,00 | 7.500,00 |



VALOR TOTAL DO ELEMENTO DE DESPESA:

528.090,16



[Handwritten signature]

FINEP
FUNDAÇÃO DE APOIO E IMPULSO
FINANCEIRO À PESQUISA E INOVAÇÃO
**CHAMADA PÚBLICA MCTI/SECIS/FINEP/FNDCT - VIVER SEM LIMITE -
01/2015**
FAPEU - UFSC - VIVAVOX
**Nº Protocolo:
90**
B.3. ORÇAMENTO
B.3.4 RELAÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS/FNDCT
44.00.52: Equipamento e Material Permanente Importado

| UFSC | | | | | |
|--|--|------------|------|---------------------|-------------|
| Descrição | Finalidade | Destinação | Qtd. | Valor Unitário(R\$) | Total (R\$) |
| Equipamento de velocimetria por imagem de partícula. | Visualização e caracterização experimental em bancada do escoamento através dos protótipos. Validação dos modelos numéricos. | UFSC | 1 | 809.962,15 | 809.962,15 |

VALOR TOTAL DO ELEMENTO DE DESPESA:
809.962,15


FINEP



Fundação de Incentivo à Pesquisa
MCTI - MEC - FINEP

PLANO DE TRABALHO

CHAMADA PÚBLICA MCTI/SECIS/FINEP/FNDCT - VIVER SEM LIMITE - 01/2015

FAPEU - UFSC - VIVAVOX

Nº Protocolo: 90

B.3 ORÇAMENTO

B.3.1 PLANO DE APLICAÇÃO

(Valores em R\$)

| Código | Grupos/Elementos de Despesas | FNDCT/ FINEP | CONTRAPARTIDA | | | | | | | | | | | | TOTAL |
|-------------------------------|---|-----------------|---------------|----------|----------|------------|-----------------|----------|------------------|----------|------|----------|----------|----------|---------------------|
| | | | PROponente | | Executor | | Co-Executor(ES) | | Interveniente(S) | | Fin. | | Não Fin. | | |
| | | | Fin. | Não Fin. | Fin. | Não Fin. | Fin. | Não Fin. | Fin. | Não Fin. | Fin. | Não Fin. | Fin. | Não Fin. | |
| 3. DESPESAS CORRENTES | | 369.323,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 126.884,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 496.208,06 |
| 31.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 126.884,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 126.884,16 |
| 31.00.11/12 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil/Militar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31.00.13 | Obrigações Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31.00.14 | Pagamento de Pessoal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 126.884,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 126.884,16 |
| 33.00.00 | Outras Despesas Correntes | 369.323,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 369.323,90 |
| 33.00.14/15 | Diárias (Pessoal Civil/Militar) | 4.332,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.332,00 |
| 33.00.30 | Material de Consumo | 35.427,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.427,50 |
| 33.00.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| 33.00.36 | Outros serviços de Terceiros / Pessoa Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.00.39 | Outros serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica | 325.564,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 325.564,40 |
| 33.90.18 | Serviços de Terceiros - Bolsas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4. DESPESAS DE CAPITAL | | 1.338.052,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.338.052,31 |
| 44.00.00 | Investimentos | 1.338.052,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.338.052,31 |
| 44.00.51 | Obras e Instalações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44.00.52 | Equipamentos e Material Permanente | 1.338.052,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.338.052,31 |
| | TOTAL GERAL | 1.707.376,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 126.884,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.834.260,37 |





MUNICÍPIO DE BRASILEIA
RUA SENE GALVÃO, 100
51020-000 - BRASILEIA - PE

PLANO DE TRABALHO

CHAMADA PÚBLICA MCTI/SECIS/FINEP/FNDCT - VIVER SEM LIMITE - 01/2015

FAPEU - UFSC - VIVAVOX

Nº Protocolo: 90

B.3.3. ORÇAMENTO

B.3.3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO / FNDCT

(Valores em R\$)

| Código | METAS FINANCEIRAS | | TOTAL |
|-------------------------------|---|---------------------|---------------------|
| | 1ª (1) | 2ª (13) | |
| 3. DESPESAS CORRENTES | | | |
| 31.00.00 | Grupos/Elementos de Despesas | 266.759,50 | 102.564,40 |
| 31.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 |
| 31.00.11/12 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil/Militar) | 0,00 | 0,00 |
| 31.00.13 | Obrigações Patronais | 0,00 | 0,00 |
| 31.00.14 | Pagamento de Pessoal | 0,00 | 0,00 |
| 33.00.00 | Outras Despesas Correntes | 266.759,50 | 102.564,40 |
| 33.00.14/15 | Diárias (Pessoal Civil/Militar) | 4.332,00 | 0,00 |
| 33.00.30 | Material de Consumo | 35.427,50 | 0,00 |
| 33.00.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 4.000,00 | 0,00 |
| 33.00.36 | Outros serviços de Terceiros / Pessoa Física | 0,00 | 0,00 |
| 33.00.39 | Outros serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica | 223.000,00 | 102.564,40 |
| 33.90.18 | Serviços de Terceiros - Bolsas | 0,00 | 0,00 |
| 4. DESPESAS DE CAPITAL | | | |
| 44.00.00 | Investimentos | 1.000.000,00 | 338.052,31 |
| 44.00.51 | Obras e Instalações | 1.000.000,00 | 338.052,31 |
| 44.00.52 | Equipamentos e Material Permanente | 1.000.000,00 | 338.052,31 |
| TOTAL GERAL | | 1.266.759,50 | 440.616,71 |
| | | | 1.707.376,21 |



[Handwritten signature]



FUNDAÇÃO DE INICIAÇÃO E PROGRESSO
NACIONAL DA PESQUISA E INOVAÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA MCTI/SECIS/FINEP/FNDCT - VIVER SEM LIMITE -
01/2015**

FAPEU - UFSC - VIVAVOX

**Nº Protocolo:
90**

C.2. BOLSAS

C.2.2 RELAÇÃO DAS BOLSAS SOLICITADAS

| Nº: | Nome: | Instituição: | Modalidade/ Nível da Bolsa | Meses: | Mensalidade: | Passagens: | Tx.Inscrição: | Custo Total: |
|-----------------------|--------------------------------------|--------------|----------------------------------|--------|------------------|-------------|---------------|-------------------|
| 1 | José Pedro de Santana Neto | UFSC | EXP-B | 24 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 72.000,00 |
| 2 | Luc Gui Mongeau | UFSC | EV-1 | 4 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 3 | A indicar | UFSC | EXP-A | 36 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 144.000,00 |
| 4 | A indicar [Computacional] | UFSC | ITI-A | 24 | 400,00 | 0,00 | 0,00 | 9.600,00 |
| 5 | A indicar [Experimental] | UFSC | ITI-A | 24 | 400,00 | 0,00 | 0,00 | 9.600,00 |
| 6 | A indicar | UFSC | ITI-A | 12 | 400,00 | 0,00 | 0,00 | 4.800,00 |
| 7 | A indicar [Fono] | CEPON SC | ITI-A | 12 | 400,00 | 0,00 | 0,00 | 4.800,00 |
| 8 | Luiz Roberto Medina dos Santos | CEPON SC | DTI-A | 12 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 48.000,00 |
| 9 | Elisa Gomes Vieira | CEPON SC | EXP-A | 12 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 48.000,00 |
| Valores Totais | | | | | 21.600,00 | 0,00 | 0,00 | 360.800,00 |





FUNDAÇÃO DE INOVAÇÃO E PROGRESSO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CHAMADA PÚBLICA MCTI/SECIS/FINEP/FNDCT - VIVER SEM LIMITE -
01/2015

FAPEU - UFSC - VIVAVOX

Nº Protocolo:
90

B.3 ORÇAMENTO

B.3.2. DETALHAMENTO DA CONTRAPARTIDA

Instituição: Executor: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

(Valores em R\$)

| METAS FINANCEIRAS | | CONTRAPARTIDA | | TOTAL |
|-------------------------------|---|----------------------|--------------------------|-------------------|
| Código | Grupos/Elementos de Despesas | RECURSOS FINANCEIROS | RECURSOS NÃO FINANCEIROS | |
| 3. DESPESAS CORRENTES | | 0,00 | 126.884,16 | 126.884,16 |
| 31.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 126.884,16 | 126.884,16 |
| 31.00.11/12 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil/Militar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31.00.13 | Obrigações Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31.00.14 | Pagamento de Pessoal | 0,00 | 126.884,16 | 126.884,16 |
| 33.00.00 | Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.00.14/15 | Diárias (Pessoal Civil/Militar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.00.30 | Material de Consumo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.00.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.00.36 | Outros serviços de Terceiros / Pessoa Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.00.39 | Outros serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.90.18 | Serviços de Terceiros - Bolsas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4. DESPESAS DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44.00.00 | Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44.00.51 | Obras e Instalações | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44.00.52 | Equipamentos e Material Permanente | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL | | 0,00 | 126.884,16 | 126.884,16 |





FUNDAÇÃO DE Amparo À Pesquisa e Extensão UNIVERSITÁRIA
UNIVERSIDADE DE CEARÁ E BARRAGEM

**CHAMADA PÚBLICA MCTI/SECIS/FINEP/FNDCT - VIVER SEM LIMITE -
01/2015**

FAPEU - UFSC - VIVAVOX

**Nº Protocolo:
90**

B.3 ORÇAMENTO

B.3.2. DETALHAMENTO DA CONTRAPARTIDA

Instituição: Proponente: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
(Valores em R\$)

| METAS FINANCEIRAS | | CONTRAPARTIDA | | TOTAL |
|-------------------------------|--|----------------------|--------------------------|-------------|
| Código | Grupos/Elementos de Despesas | RECURSOS FINANCEIROS | RECURSOS NÃO FINANCEIROS | |
| 3. DESPESAS CORRENTES | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31.00.11/12 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil/Militar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31.00.13 | Obrigações Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31.00.14 | Pagamento de Pessoal | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.00.00 | Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.00.14/15 | Diárias (Pessoal Civil/Militar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.00.30 | Material de Consumo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.00.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.00.36 | Outros serviços de Terceiros / Pessoa Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.00.39 | Outros serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.90.18 | Serviços de Terceiros - Bolsas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4. DESPESAS DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44.00.00 | Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44.00.51 | Obras e Instalações | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44.00.52 | Equipamentos e Material Permanente | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |





FUNDAÇÃO DE INCENTIVO À PESQUISA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

**CHAMADA PÚBLICA MCTI/SECIS/FINEP/FNDCT - VIVER SEM LIMITE -
01/2015**

FAPEU - UFSC - VIVAVOX

**Nº Protocolo:
90**

B.3 ORÇAMENTO

B.3.2. DETALHAMENTO DA CONTRAPARTIDA

Instituição: Co-Executor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CEPON-SC

(Valores em R\$)

| METAS FINANCEIRAS | | CONTRAPARTIDA | | TOTAL |
|-------------------------------|--|----------------------|--------------------------|-------------|
| Código | Grupos/Elementos de Despesas | RECURSOS FINANCEIROS | RECURSOS NÃO FINANCEIROS | |
| 3. DESPESAS CORRENTES | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31.00.11/12 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil/Militar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31.00.13 | Obrigações Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31.00.14 | Pagamento de Pessoal | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.00.00 | Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.00.14/15 | Diárias (Pessoal Civil/Militar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.00.30 | Material de Consumo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.00.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.00.36 | Outros serviços de Terceiros / Pessoa Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.00.39 | Outros serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.90.18 | Serviços de Terceiros - Bolsas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4. DESPESAS DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44.00.00 | Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44.00.51 | Obras e Instalações | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44.00.52 | Equipamentos e Material Permanente | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



**NOTA DE EMPENHO (NE)**

Somente para instituições não integrantes do SIAFI.

Tipo listagem: **DADOS DO CONVÊNIO**

| | | | |
|--|--------------|-----------|--|
| Ref. Finep: 0346/15 | Nº Contrato: | Nº SIAFI: | Prazo de Utilização de Recursos: 36 meses |
| Título Desenvolvimento de Prótese de Voz Traqueo-Esofágica para Pacientes Laringectomizados | | | |

DECISÃO DE DIRETORIA

| | |
|-----------------------------------|---------------------------|
| Identificação: DEC/DIR/0095/16 | Data Reunião 30/5/2016 |
|-----------------------------------|---------------------------|

DADOS DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

| | | | |
|-------------------------|--|----------------|--------|
| Instituição Proponente: | FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA | | |
| CNPJ: | 83.476.911/0001-17 | Sigla: FAPEU | |
| Endereço: | CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE | | |
| Município: | FLORIANÓPOLIS | CEP: 88040-900 | UF: SC |
| Natureza Jurídica: | OUTRAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS | | |

| GRUPO DE DESPESA | | PTRES | Fonte | PTF | PI | Número da NE | Data da NE | Valor a empenhar (R\$) | Valor já empenhado (R\$) |
|------------------|---------------------------|-------|---------------------------------|------------------|-------------|--------------|------------|------------------------|--------------------------|
| Código | Nome | | | | | | | | |
| 33.50 | Outras Despesas Correntes | 90667 | Ações Transversais (0172024304) | 000/00 - Sem PTF | 2014T011A15 | 2016NE000424 | 25/7/2016 | | 266.759,50 |
| 44.50 | Investimentos | 90667 | Ações Transversais (0172024304) | 000/00 - Sem PTF | 2014T011A15 | 2016NE000425 | 25/7/2016 | | 1.000.000,00 |
| Total do empenho | | | | | | | | | 1.266.759,50 |

| | |
|--|------------------------|
| Técnico / Analista responsável: FALBER REIS FREITAS | Departamento: DQUAL |
|--|------------------------|

Data de emissão: 14/9/2016



Único Homologado à empresa UP EVENTOS LTDA pelo valor total global de R\$ 21.593.759,42 (vinte e um milhões quinhentos e noventa e três mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

FABIO ANDREI LOPES
Pregoeiro -DR/SC

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 125/2016; Data de Assinatura: 05/10/2016; Contratada: 11.814.221/0001-10/RB MOURÃO EPP; Objeto: Aquisição de Bancos de Madeira para Vestiários - BAM-01; Origem: PGE nº. 16000076/2016; Vigência: 05/10/2016 a 05/10/2017; Valor Total: R\$ 36.377,00 (Trinta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais).

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16000091/2016

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual, conforme Edital. Licitação homologada. O objeto foi adjudicado à empresa: AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA - ME, no valor global equalizado de R\$ 29.523,12.

LUCIANA MOURA DE ANDRADE
Pregoeira CPL/DR/SPI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16000070/2016

Objeto: Prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado Local - STFC - Setores 18, 19, 29 e 30 do plano geral de Outorgas, conforme Edital. Licitação homologada. O objeto foi adjudicado à empresa: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no valor global de R\$ 2.927.877,44.

JULIANA BUENO REIT
Pregoeira CPL/DR/SPI

AVISO DE PENALIDADE

Abertura do processo de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a ECT devido à Rescisão Unilateral pela Contratante do Contrato nº003/2013, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DR/SPI e a empresa NEWLINE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME, CNPJ 13.954.796/0001-63, a partir da data de publicação, devendo-se para tanto a Contratada manifestar sua defesa prévia no prazo de até 05(cinco) dias úteis. Fundamento legal: Lei 8.666/93 - Art. 79, I.

MARCUS VINICIUS MELO DE ARAÚJO
Gerente de Engenharia /DR/SPI

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO 16000066 - GERAD/DR/SPM

Objeto: prestação de serviços de fornecimento, instalação, configuração e gerenciamento de solução integrada de rede, visando à comunicação de dados por meio de link dedicado com velocidade mínima de 01 Mbps (acesso mensal) entre as unidades dos Correios e a Receita Federal. Licitação declarada DESERTA, pois não acudiram interessados em participar do certame.

O Aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial da União nº 179, seção 3, página 15, de 16/09/2016. Os autos encontram-se franqueados para consulta.

EDNA DE OLIVEIRA GUMARÃES
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 13/2016; Data de Assinatura: 29/09/16; Contratada: 292.205.561-20/SILVIO DOS SANTOS LEITE; Objeto: LOCAÇÃO IMÓVEL AC PINDORAMA; Origem: Dispensa de Licitação 16000013/2016; Vigência: 29/09/16 a 28/09/26; Valor Total: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 1600 0007/2016-DR/TO

OBJETO: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva com Aplicação de Peças em Sistemas de Condicionamento de AR Instalados em Unidades da Diretoria Regional do Tocantins, que havia sido adiado sine die, terá continuidade conforme a seguir: Recebimento das propostas até às 08:00 h de 20/10/16. Dia e horário da disputa de preços: 20/10/2016, às 09:30 h. Retirada do edital pelo site: www.licitacoes-e.com.br ou www.correios.com.br. Outras informações pelo e-mail: geradopl@correios.com.br, ou na Av. São Paulo, s/nº, Bloco B, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, de 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h. Telefone: (62) 3226-2176 - Fax: (62) 3248-8133.

JUSLEI BEZERRA GAMA
Pregoeiro

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Despêcie: Convênio; Ref: 0346/15; Data da Assinatura: 27/09/2016; Participantes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente: Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária, CNPJ nº 83.476.911/0001-17; Executor: Universidade Federal de Santa Catarina, CNPJ nº 83.899.526/0001-82; Coexecutor: Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina através do Centro de Pesquisas Oncológicas, CNPJ nº 82.951.245/0023-74; Objeto: Transferência de recursos financeiros para a execução do Projeto intitulado "Desenvolvimento de Prótese de Voz Traqueo-Esofágica para Pacientes Laringectomizados"; Valor total de até R\$ 2.068.176,21 (dois milhões, sessenta e oito mil, cento e setenta e seis reais e vinte centavos), sendo R\$ 1.707.376,21 (um milhão, setecentos e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos) destinados ao Conveniente por meio de aporte direto; e R\$ 360.800,00 (trezentos e sessenta mil e oitocentos reais) destinados a Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico, a serem transferidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq; Nota de Empenho: 2016NE00424, 2016NE00425; Fonte: Ações Transversais (0172024304); Prazo de Vigência do Convênio e Prazo de Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 1335; Espécie: Aditivo a contrato de prestação de serviços; Procedimento licitatório: Inexigibilidade - Art. 25 - inciso I; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e Scrasa S.A.; CNPJ nº. 62.173.620/0001-89; Contrato nº. 20.15.0057.01; O objeto do presente aditivo é a prorrogação da vigência do contrato por 12 meses a partir de 22 de Novembro de 2016 e reajuste do valor do item "Comunicação Refin-AR" em 10,64%; O valor total do contrato é de R\$ 25.891,33 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e três centavos); Assinatura em 06/10/2016.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.14.0071.01; Data de Assinatura: 05/10/2016; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e FUNDAÇÃO EZEQUEL DIAS; CNPJ nº 17.503.475/0001-01; Objeto: Prorrogação de prazo; Prazo de Utilização: 8/4/2018; Prazo de Prestação de Contas Final: 7/6/2018.

Processo nº 1216; Espécie: Termo aditivo nº 20.15.0020.02; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e CTIS TECNOLOGIA S/A; CNPJ nº 01.644.731/0001-32. O presente termo aditivo tem como objeto a concessão de efeitos retroativos no reajuste previsto no Termo Aditivo 20.15.0020.01, com incidência sobre os meses de janeiro e fevereiro de 2016. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 15.475,54 (quinze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Assinatura em 06/10/2016.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.13.0395.01; Data de Assinatura: 05/10/2016; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE RÁDIO E TELEVISÃO OURO PRETO; CNPJ nº 00.306.770/0001-67; Objeto: Prorrogação de prazo; Prazo de Utilização: 16/11/2017; Prazo de Prestação de Contas Final: 15/01/2018.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.12.0307.03; Data de Assinatura: 05/10/2016; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL; CNPJ nº 74.704.008/0001-75; Objeto: Prorrogação de prazo; Prazo de Utilização: 30/5/2017; Prazo de Prestação de Contas Final: 29/7/2017.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.13.0380.02; Data de Assinatura: 05/10/2016; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e FACULDADES CATÓLICAS; CNPJ nº 33.555.921/0001-70; Objeto: Prorrogação de prazo; Prazo de Utilização: 17/6/2017; Prazo de Prestação de Contas Final: 17/6/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2016 - UASG 365001

Nº Processo: 182016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de prestação de serviços de auditoria contábil sobre as demonstrações financeiras da Finep elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de outros serviços correlatos, com emissão de pareceres e/ou relatórios. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 07/10/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Praia do Flamengo, 200 - 1, 2, 3, 4, 5, 13, 24 e 25 Andares RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/365001-05-18-2016. Entrega das Propostas: a partir de 07/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/10/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MICHELLY DE SOUZA FERRAZ
Analista

(SIDEAC - 06/10/2016) 365001-36801-2016NE000001

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO - nº18/2016
ESPECIE: Acordo de Cooperação Técnica- Científica.
Processo nº 01280/000136/2016-16
PRIMEIRO PARTICIPE: Ministério da Ciência, Tecnologia Inovações e Comunicações- MCTIC, por intermédio do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, CNPJ/MF -01.263.896/0015-60.
SEGUNDO PARTICIPE: Universidade Federal do Pará - UFOPA CNPJ/MF -11.118.393/0001-59.
OBJETO: Estabelecer e regulamentar a cooperação técnica - científica entre UFOPA e o INPA, com a criação de uma rede em biodiversidade para atuação direta nos eixos de ensino, pesquisa e extensão, nos termos de Plano de Trabalho.
Data e Assinaturas: Manaus, 06 de outubro de 2016.
Pelo INPA, Luiz Renato de França, Diretor, CPF/MF nº 122.525.901-06; pela UFOPA, Reitora, Raimunda Nonata Monteiro, CPF/MF nº 166.190.992-20.

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA COORDENAÇÃO-GERAL REGIONAL DO RIO DE JANEIRO DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Cessão de Direitos nº 03.982.00.16 que celebram o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT, CNPJ nº 01.263.896/0004-07 e a Diagnóstica da América S/A, CNPJ nº 61.486.650/0001-83 como CEDENTES e Heron Werner Junior, CPF:239.240.121-72 como Cessionário. Objeto: Cessão de Direitos de titularidade de patente depositada no INPI. Vigência: Irrevogável e Definitivo, a partir da publicação. Fundamento Legal: Lei nº 9279/96. Assinam: pelo Instituto Nacional de Tecnologia - INT o seu diretor Fernando Cosmo Rizzo Assunção, pela DASA os seus diretores Carlos de Barros Jorge Neto e Emerson Leandro Gasparetto e Heron Werner Junior, o cessionário. Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A CNPJ/MF 00.336.701/0001-04 NIRE 53300002231

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 145/2016/2200-TB
Data de Assinatura: 06/10/2016
Contratada: LOKSERV - Serviços de Limpeza Ltda-EPP / CNPJ: 10.343.472/0001-52
Vigência: de 06/10/2016 a 05/10/2017
Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio do Centro Temporário de Operações Espaciais do Satélite Geocionário (COPB), da Telesbras no Rio de Janeiro
Valor total do contrato: R\$ 37.944,00 (trinta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais)
Fundamentação Legal: Lei nº 8666/1993, Lei nº 10520/2002; Decreto nº 2271/1997 e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008
Signatários: p/ Telesbras: Isabela Aquino Schneider (gerente de Logística) e Sebastião Nascimento Neto (gerente de satélite), p/ Contratada: Lorena Paula Guimarães Vieira (sócia)

AVISO DE REVOGAÇÃO EDITAL DE PRE-QUALIFICAÇÃO Nº 28/2015

A Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS comunica aos interessados a revogação da Pré-qualificação nº 028/2015, cujo objeto é a Pré-qualificação aos interessados na futura licitação restrita para aquisição, no mercado brasileiro e internacional, soluções e tecnologias de ponta que possam ser empregadas como elementos de comunicação na rede de banda larga em banda Ka a ser implementada com o Satélite Brasileiro Geocionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC, em virtude das alterações na Qualificação Técnica exigidas dos proponentes.

JAQUELINE S. M. BINICHESKI
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 2/2016-TB

A Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS comunica aos interessados pré-qualificados no Edital nº 2/2016, que será realizada licitação RDC nº 2/2016, Processo nº 163/2016, cujo objeto é a contratação no mercado brasileiro, de empresa de engenharia para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES DE MISSÃO CRÍTICA DAS OBRAS (TRES) ESTAÇÕES DE ACESSO, doravante denominado (GATEWAY), para atender ao projeto do Satélite Brasileiro Geocionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC, composta de edificações, que possuam área total construída de aproximadamente 1.640m² e área urbanizada de aproximadamente 6.000m², com abertura marcada para o dia 28/10/2016, às 10:00 horas, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser consultado e obtido no site da TELEBRAS, www.telebras.com.br, e no Edifício Sede da TELEBRAS, SCS Quadra 09 - B1 "B" - Salas 301 a 305 - Edifício Parque Cidade Corporate - Brasília - DF, telefone: 61-2027-1265.

JAQUELINE SOUTO MANGABEIRA BINICHESKI
Presidente da Comissão Especial de Licitação